

Ministério da Integração Nacional
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas

**Plano Regional de
Desenvolvimento da Amazônia
(PRDA)**

Versão aprovada em 10 de maio de 2012, na 11a. Reunião Ordinária do

Conselho Deliberativo da SUDAM (CONDEL)

Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA)

Versão aprovada em 10 de maio de 2012, na 11a. Reunião Ordinária do

Conselho Deliberativo da SUDAM (CONDEL)

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

8 de setembro de 2014

Presidência da República

Presidenta

Dilma Vana Rousseff

Ministério da Integração Nacional

Ministro

Fernando Bezerra Coelho

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Superintendente

Djalma Bezerra Mello

Diretoria da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Diretores

Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana

Inocência Renato Gasparim

Georgett Motta Cavalcante

Coordenação-Geral de Elab.e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento

Coordenador Geral

Adagenor Lobato Ribeiro

Equipe Técnica da SUDAM

Apoio Institucional

Associação Brasileira de Municípios

Banco da Amazônia

Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento

Frente Nacional dos Prefeitos

Fórum de Governadores da Amazônia Legal

Governo do Estado do Acre

Governo do Estado do Amapá

Governo do Estado do Amazonas

Governo do Estado do Maranhão

Governo do Estado do Mato Grosso

Governo do Estado do Estado do Pará

Governo do Estado do Estado de Rondônia

Governo do Estado de Roraima

Governo do Estado do Tocantins

Ministério da Integração Nacional

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Superintendência da Zona Franca de Manaus

Universidade Federal do Pará

Apresentação

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA é um plano estratégico e tático-operacional, elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, adotando as Diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira definidas no Plano Amazônia Sustentável – PAS.

O processo de elaboração do PRDA é uma ação conjunta da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM com o Ministério da Integração Nacional – MI, ministérios setoriais, órgãos e entidades federais presentes na Amazônia Legal e em articulação com os governos estaduais. Portanto, o PRDA corporifica-se como um plano da Região onde densifica-se as relações inter e intra-regionais com o Governo Federal. Dessa forma, o papel da SUDAM na Região é fundamental como indutora do processo de desenvolvimento regional, articulando as ações de governos no território no sentido de cumprir um dos objetivos da CONSTITUIÇÃO FEDERAL da República Federativa do Brasil, que é o de *Redução das Desigualdades Regionais*.

A estratégia adotada para a elaboração do PRDA considera cinco aspectos fundamentais. Primeiro, o PAS após o seu lançamento em 2008 e a mudança de sua coordenação para a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, teve importantes desdobramentos destacando: i) o Plano Amazônia Sustentável Aqüicultura e Pesca, ii) a Lei 11.952 que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal. Estas iniciativas refletem diretamente no conjunto de programas e ações do PRDA, no âmbito regional. Segundo, a PNDR está em franco processo de revisão e adaptações, aprimorando seus princípios de regionalização e de redução de desigualdades regionais fatos que rebatem diretamente na estruturação e operacionalização do PRDA. Terceiro, o Plano Plurianual de Ações do Governo Federal – PPA da União, além dos PPA dos Estados pertencentes à Amazônia Legal como matrizes do planejamento e orçamento, configuram-se como base para a convergência de programas e ações para Amazônia. Assim sendo, o PRDA no âmbito regional delinea seus programas e ações dialogando com essa base no sentido de promover a sua execução, como também de oferecer insumos para a atualização/revisão, tanto do PPA Federal, como o dos Estados. Quarto, o Fórum de Governadores da Amazônia Legal estabelecido no dia da instalação do Conselho Deliberativo da SUDAM/CONDEL em Belém-Pará, é o lócus onde anseios, desejos e pro-

posições dos governadores para a Região é expresso na forma de uma Carta dos Governadores aprovada em cada fórum. Estas cartas fornecem elementos fundamentais para a realização concreta da política pública para a Região. Portanto, é poderosa fonte de informações para considerar no processo de elaboração do PRDA, já que cristalizam interesses discutidos pelos secretários de planejamento da Região, aprovada pelos governadores. Finalmente, o conjunto de políticas operadas pelos diversos ministérios com ação na Amazônia produzem os grandes elementos estruturais para a elaboração do PRDA, alinhado de forma integrada à Política Pública para o desenvolvimento da Amazônia.

O processo de elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, até o presente momento, obedeceu a seguinte cronologia.

- A discussão inicial do processo de elaboração e conteúdo básico do plano, em função da recém-criada SUDAM, ocorreu em reuniões de trabalho realizadas em Belém do Pará, na sede da SUDAM, com a presença de Secretários de Planejamento ou seus representantes num primeiro momento, e posteriormente, com os Secretários de Ciência e Tecnologia dos Estados da Amazônia Legal;
- Após, aconteceram reuniões de trabalho em Brasília com técnicos tanto do Ministério da Integração Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclusive com a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
- Realizou-se também, um conjunto de Reuniões de Trabalho com o corpo técnico da SUDAM, objetivando valorizar o capital intelectual e de experiência de nossos servidores, no trato de questões de desenvolvimento regional;
- Produziu-se os documentos de referência para organizar o conjunto de informações sobre o plano denominados: *Súmula Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – (PRDA)* e *Mapeamento do PRDA para o PPA da União*. O documento súmula foi objeto de apresentação ao Conselho Deliberativo da SUDAM (CONDEL) e atualmente encontra-se disponível no sítio <http://planosudam.blogspot.com>;
- Realização de Oficina de Trabalho na Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, iniciativa completamente apoiada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ocorreu em Brasília nos dias 22 e 23 de junho/2009, visando o nivelamento das equipes da SUDAM/MI/MPOG/SAE, sendo convidada também, a Casa Civil da Presidência da República. Os produtos dessa oficina foram: a) Elaboração das Estratégias e Diretrizes do Plano, b) Modelo de Gestão do Plano e c) Processo de construção e ações a serem empreendidas. O documento encontra-se disponível no sítio <http://oficinaprda.blogspot.com>;
- Como resultante dessa articulação institucional, a SUDAM através de sua Diretoria de Planejamento e Articulação Política recebeu contribuições na forma de Notas Técnicas para a elaboração do Plano Regional de

Desenvolvimento da Amazônia dos seguintes ministérios: Ministério do Integração Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

- Recentemente, vem sendo desenvolvido um trabalho junto ao Ministério do Meio Ambiente, no sentido de avaliar a possibilidade de compatibilizar as atividades econômicas identificadas no Macrozoneamento Ecológico e Econômico da Amazônia Legal ao Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA.
- A Coordenação-Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento da SUDAM/CGEAP está alinhando o PRDA às 13 Diretrizes propostas pela Presidência da República, enfatizando a erradicação da pobreza e a promoção do emprego e da renda na Região Amazônica.

O Estado precisa estar presente na Amazônia como forma de desenvolvê-la e valorizar seu imenso capital natural, em prol de seus habitantes. Esta presença, concretiza-se com a recente recriação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), assim como no seu fortalecimento institucional, que constitui um dos pilares do processo de construção de um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia brasileira.

No Plano Amazônia Sustentável, documento lançado com a presença de todos os Governadores da Amazônia Legal encontra-se que:

O papel da Sudam será de, em sintonia com as diretrizes gerais expressas no PAS e com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), elaborar o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, em parceria com os governos estaduais e em consonância com as expectativas dos diversos segmentos sociais amazônidas.

É portanto, nesse ambiente político institucional, que está sendo apresentado o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA, em versão preliminar para discussão.

Belém-Pará, 10 de maio de 2012

Djalma Bezerra Mello
Superintendente da SUDAM

Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Georgett Motta Cavalcante
Diretora de Administração

Adagenor Lobato Ribeiro
Coordenador Geral de Elab. e Aval. dos Planos de Desenvolvimento

Sumário

I	Contexto do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia	9
1	Introdução	10
1.1	Amazônia: Aspectos Demográficos e Sociais	10
1.1.1	Educação	12
1.1.2	Saúde	14
1.1.3	Equidade Social: Pobreza	16
1.1.4	Valorização da Diversidade	16
1.1.5	Política de Igualdade e Gênero	19
1.2	Amazônia: Evolução Econômica Recente	20
1.2.1	O Padrão de Evolução Centrado no Setor Público	22
1.2.2	O Padrão de Evolução Centrado no Setor Público e na Agricultura	23
1.2.3	O Padrão de Evolução Centrado na Agricultura	25
1.2.4	O Padrão de Evolução Centrado na Indústria	26
1.2.5	Economia, Floresta, Taxa de Câmbio e Sustentabilidade	28
1.3	Amazônia: Aspectos Institucionais	30
1.3.1	Principais Fatos Econômicos, Ambientais e Sociais	32
1.3.2	Desafios para o Desenvolvimento Regional	33
2	Diretrizes Globais do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia	38
3	Estratégia e Metas Globais do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia	39
3.1	Síntese da Estratégia do PRDA	39
3.2	Metas Globais do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia	42
3.2.1	Meta Social	42
3.2.2	Meta Econômica	42
3.2.3	Meta Ambiental	43
3.2.4	Meta Infraestrutural	44

II Programas do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia 45

4	Desafio-01: Aumentar a retenção das externalidades positivas geradas pelos investimentos na Amazônia	46
4.1	PROGRAMA 001: Aperfeiçoamento da Gestão Pública Regional	46
4.1.1	Propósito	46
4.1.2	Indicadores	46
4.1.3	Objetivos	46
4.1.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	47
4.2	PROGRAMA 002: Desenvolvimento Industrial da Amazônia	48
4.2.1	Propósito	48
4.2.2	Indicadores	48
4.2.3	Objetivos	48
4.2.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	49
5	Desafio-02: Intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intra-regional na Amazônia	50
5.1	PROGRAMA 003: Integração Econômica Intra-Regional	50
5.1.1	Propósito	50
5.1.2	Indicadores	50
5.1.3	Objetivos	50
5.1.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	51
6	Desafio-03: Promover a transformação produtiva com competitividade e sustentabilidade ambiental na Amazônia	53
6.1	PROGRAMA 004: Ciência, Tecnologia e Inovação	53
6.1.1	Propósito	53
6.1.2	Indicadores	53
6.1.3	Objetivos	54
6.1.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	54
6.2	PROGRAMA 005: Energia	55
6.2.1	Propósito	55
6.2.2	Indicadores	55
6.2.3	Objetivos	55
6.2.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	56
6.3	PROGRAMA 006: Agricultura e Pecuária	57
6.3.1	Propósito	57
6.3.2	Indicadores	57
6.3.3	Objetivos	57
6.3.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	58

6.4	PROGRAMA 007: Pesca e Aquicultura	59
6.4.1	Propósito	59
6.4.2	Indicadores	59
6.4.3	Objetivos	59
6.4.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	60
6.5	PROGRAMA 008: Recursos Florestais	61
6.5.1	Propósito	61
6.5.2	Indicadores	61
6.5.3	Objetivos	61
6.5.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	62
6.6	PROGRAMA 009: Turismo	63
6.6.1	Propósito	63
6.6.2	Indicadores	63
6.6.3	Objetivos	63
6.6.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	63
7	Desafio-04: Promover a inclusão social e produtiva na Amazônia	65
7.1	PROGRAMA 010: Econegócios e Serviços Ambientais	65
7.1.1	Propósito	65
7.1.2	Indicadores	65
7.1.3	Objetivos	66
7.1.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	66
7.2	PROGRAMA 011: Educação	67
7.2.1	Propósito	67
7.2.2	Indicadores	67
7.2.3	Objetivos	67
7.2.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	67
7.3	PROGRAMA 012: Saneamento	69
7.3.1	Propósito	69
7.3.2	Indicadores	69
7.3.3	Objetivos	69
7.3.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	70
7.4	PROGRAMA 013: Saúde	71
7.4.1	Propósito	71
7.4.2	Indicadores	71
7.4.3	Objetivos	71
7.4.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	71
7.5	PROGRAMA 014: Desenvolvimento da Faixa de Fronteira	73
7.5.1	Propósito	73
7.5.2	Indicadores	73
7.5.3	Objetivos	73
7.5.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	74

8	Desafio-01/02/03/04: Apontamentos ao Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	75
8.1	PROGRAMA 015: Desenvolvimento Regional, Territorial e Economia Solidária	75
8.1.1	Propósito	75
8.1.2	Indicadores	75
8.1.3	Objetivos	75
8.1.4	Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015	76
III	Modelo de Gestão do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia	77
9	Modelo de Gestão do PRDA	78
A	Mapa Estratégico da SUDAM	89

Parte I

Contexto do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

CAPÍTULO 1

Introdução

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, o instrumento da Política Pública para o desenvolvimento da Amazônia, de acordo com a Lei Complementar nº 124 de criação da SUDAM, deverá tramitar concomitantemente com do PPA da União. Dessa forma, foi concebido para o período de 2012 a 2015, como sendo o norteador das intervenções no contexto da Amazônia Legal, voltadas ao desenvolvimento socioeconômico da Região, com inovação tecnológica ambientalmente segura e capaz de proporcionar a inclusão social.

Nesse plano um conjunto de programa atende as diretrizes do Plano Amazônia Sustentável (PAS) que visa possibilitar a geração de ações de desenvolvimento nos estados componentes da Amazônia Legal, pactuar compromissos dos Governos dos Estados da Amazônia Legal, dos ministérios setoriais e da bancada da Região no Parlamento Federal, no sentido de somar as forças políticas regionais, para a obtenção dos recursos necessários a implementação real do plano.

O Plano Amazônia Sustentável – PAS organizou sua proposta estratégica a partir de três partes. Em primeiro lugar, uma regionalização que dialoga com as diferenciações na ocupação e organização social da Amazônia. Depois, com um conjunto de cinco linhas temáticas que orientam a agenda de intervenção: 1) a gestão ambiental e o ordenamento territorial; 2) a inclusão social e cidadania; 3) a produção sustentável, com competitividade e inovação; 4) a infra-estrutura; e 5) o novo padrão de financiamento. E, finalmente, com os setores de atividade na base econômica da região, reclassificando-os a partir da relação mais ou menos direta que têm com a floresta e os usos atuais e potenciais de seus produtos. (Caderno Fórum Nacional nº 2 jun. 2005).

1.1 Amazônia: Aspectos Demográficos e Sociais

Na concepção e elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia-PRDA, a análise da situação demográfica regional constitui um elemento fundamental para configurar o perfil econômico, social e cultural da população e seu ritmo de crescimento.

Os fatores explicativos do comportamento demográfico e seus componen-

tes específicos—natalidade, mortalidade, morbidade e migração são determinados pelas mudanças registradas em níveis local, regional e nacional. Esses indicadores demográficos permitem identificar não somente os níveis e padrões da composição populacional como também a sua distribuição espacial, constituindo pontos de referência para o planejamento e gestão de um conjunto de políticas públicas como educação, saúde, previdência e inclusão social que são condicionadas pela dinâmica demográfica.

A reorganização do espaço regional decorrente das políticas públicas de integração nacional dirigidas à região a partir da década de 1970, como abertura de estradas, projetos de colonização oficial e privada, obras de infra-estrutura, projetos de exploração dos recursos naturais e de transformação industrial direcionou o crescimento demográfico regional, uma vez que a mudança no tamanho e no ritmo de crescimento, na estrutura e distribuição da população são resultantes das altas taxas de natalidade, aliadas ao movimento migratório.

Em 1970, a população da Amazônia Legal perfazia cerca de 7,3 milhões de habitantes ou 7,8% da população nacional. Em 2000 a região atingiu 21 milhões de habitantes ou 12% da população nacional, apesar de ser a maior região em extensão perfazendo 59,76% do território nacional, apresenta baixo nível de densidade demográfica, cerca de 4,0 habitantes por km^2 .

De acordo com a contagem da população feita pelo IBGE em 2007, esses dados apresentaram pequena variação, quando a população passou a corresponder 12,93% da população nacional, perfazendo cerca de 23.546 milhões de habitantes. Essa população é irregularmente distribuída concentrando-se nos estados com maior atividade econômica: Pará (30%), Maranhão(26%) e Amazonas (13%).

Em 2007, a densidade demográfica do Brasil foi de 22,3 habitantes por km^2 enquanto que a da Amazônia permaneceu baixa (4,8) com a seguinte variação entre os Estados: Roraima (1,86), Amazonas (2,18), Mato Grosso (3,23), Acre(4,45), Amapá(4,48), Tocantins (4,91), Pará (5,83), Rondônia(6,71) e Maranhão, que constitui uma exceção na região, apresentando uma densidade demográfica de 18,91.

Os dados da PNAD/IBGE 2007 revelam que as taxas de crescimento da população urbana são positivas. Em 2000, o percentual da população que vivia em vilas e cidades era de 68,1%; em 2007, a taxa de urbanização da Amazônia Legal gira em torno de 74,8%. A distribuição da taxa de urbanização entre os estados, assim se apresenta: Maranhão (67,7%), Rondônia(68,8%), Acre(70,1%), Tocantins (73,5%), Pará(76,5 %), Mato Grosso (75,9%), Amazonas(78,1%), Roraima (83,2%), Amapá (94,5%). Essa população encontrava-se particularmente concentrada nos grandes centros urbanos regionais como: Belém, Manaus, São Luís e Cuiabá, o que também constatou-se nas capitais de médio porte, destacando-se Macapá, Rio Branco, Porto Velho, Palmas. Fato semelhante também foi observado nas capitais dos municípios de médio porte, no caso Santarém e Marabá no Estado do Pará, além de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso e Ji-Paraná no Estado de Rondônia.

Na compreensão da dinâmica regional, os processos migratórios inter e intra-regionais têm papel relevante. As décadas de 70 e 80 foram marcadas pelas migrações inter-regionais. Nesse período o maior contingente de mi-

grantes dirigiu-se ao Pará, Mato Grosso e Rondônia em razão desses espaços terem sido privilegiados pela aplicação de políticas públicas de colonização, de construção de obras de infra-estrutura e de intenso uso do território.

Diante das grandes transformações regionais ocorridas no desenvolvimento da Amazônia Legal nos últimos anos, muito aconteceu em termos de formação do capital social na Região. Assim, realizaram-se fóruns, estabeleceram-se associações, consórcios, comitês, além de articulações de movimentos sociais, coalizões institucionais e diversas outras formas de cooperação e ação conjunta que ganharam espaço na sociedade. Elaboram-se planos que visam conectar órgãos governamentais e entidades da Sociedade Civil como algo necessário para um desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente responsável. O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) pode ser visto como um exemplo desse esforço. Esse plano leva em consideração setores fundamentais e norteadores para o processo de desenvolvimento da Amazônia, como o setor educacional, a saúde, a equidade social, a valorização da diversidade e a política de igualdade de gênero.

1.1.1 Educação

O nível educacional da população brasileira, sobretudo nas regiões norte e nordeste é um grande desafio para os governos federal, estadual e municipal. A universalização da educação primária é uma meta a ser atingida até 2015 pelos países signatários do acordo dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), proposto pelas Nações Unidas, dos quais o Brasil é um deles.

Dados da Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação (Clade) indicam que em todo o mundo vivem 800 milhões de adultos não alfabetizados. Desse total, 35 milhões estão em nações latino-americanas. O Brasil - que é o país mais populoso da região - também concentra mais de um terço da população analfabeta da América Latina, 14 milhões de pessoas com 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para monitorar a qualidade do sistema de ensino do País e facilitar diagnósticos e norteamento de ações e políticas focalizadas, o Ministério da Educação vem disponibilizando, desde 2006, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), um instrumento de gestão, considerado como mais um subsídio ao diagnóstico da realidade escolar. As avaliações indicam que o nível médio do desempenho escolar de alunos brasileiros está bem próximo ao de vários países latino-americanos, contudo bem abaixo dos níveis educacionais observados nos países desenvolvidos. Apesar da taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais ter caído ao longo do século passado, o Brasil ainda conta, em 2007, com um contingente de analfabetos da ordem de 14,1 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o que corresponde a uma taxa de 10,0%. A distribuição espacial deste grupo mostra uma concentração de analfabetos nas regiões nordeste e norte.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) publicado em 2010 aponta crescimento do analfabetismo em três estados da Amazônia

Analfabetismo na Amazônia Legal		
Estado	Taxa de Analfabetos	Taxa de Analfabetos Funcionais
Acre	12.7%	11.0%
Amapá	1.5%	13.3%
Amazonas	5.0%	10.9%
Maranhão	14.9%	12.9%
Mato Grosso	7.3%	11.9%
Pará	9.8%	13.6%
Rondônia	7.5%	13.9%
Roraima	5.0%	9.2%
Tocantins	9.2%	11.9%

Tabela 1.1: Analfabetismo na Amazônia Legal 2004-2009

Fonte: IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

Legal no período de 2004 a 2009. São os Estados de Mato Grosso, Rondônia e Acre onde mais cresceu o analfabetismo no período considerado. Os valores mensurados por esse instituto para os estados da área de abrangência da SUDAM referem-se: Acre 12.7%, Amapá 1.5%, Amazonas 5.0%, Maranhão 14.9%, Mato Grosso 7.3%, Pará 9.8%, Rondônia 7.5%, Roraima 5.0% e Tocantins 9.2%. O analfabetismo em média na Região está em torno de 8.1%. A variabilidade dos dados regionais do analfabetismo aponta uma amplitude de 13.4%, sendo que a medida estatística do desvio padrão localiza-se na faixa de 4.11%, o que significa grau de dispersão elevado em termos comparativos dentro os estado da Região. Em termos, a Amazônia também apresenta alto grau de desigualdade no que toca ao nível educacional e, em especial na questão do analfabetismo.

Esses dados tornam-se ainda mais preocupantes se considerarmos as alterações havidas no conceito de analfabetismo ao longo dos últimos anos. Atualmente adota-se o conceito de analfabeto funcional, que inclui todas as pessoas com menos de quatro séries de estudos concluídas. Por esse critério, o número de analfabetos salta para mais de 30 milhões de brasileiros, considerando a população de 15 anos ou mais de idade.

No Brasil, em 2007, a taxa de analfabetismo funcional era de 21,7%, o que representava cerca de 30 milhões de pessoas. Apesar do número considerável, o País conseguiu reduzir em cerca de 30% essa taxa nos últimos dez anos. Os programas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos do Ministério da Educação são considerados uma resposta adequada a esse tipo de problema.

Na Amazônia Legal, os dados do IPEA indicam que para as pessoas de 15 anos ou mais categorizadas como analfabetas funcionais os números são os seguintes: Acre 11.0%, Amapá 13.0%, Amazonas 10.9%, Maranhão 12.9%, Mato Grosso 11.9%, Pará 13.6%, Rondônia 13.9%, Roraima, 9.2% e Tocantins 11.9%. Lideram o *ranking* Rondônia, Pará e Amapá. Por outro lado é interessante observar que a questão do analfabetismo funcional perpassa por estados de alto,

médio e pequeno PIB em termos da Região. Ainda no setor, além do alto índice de analfabetos, há outros dados preocupantes como a evasão escolar, que tem como uma das principais causas, o trabalho infanto-juvenil, o ensino não adequado à realidade e a falta de qualificação dos professores.

1.1.2 Saúde

O panorama da saúde na região é historicamente marcado pela ocorrência de doenças identificadas como tropicais, que têm íntima relação com as condições socioeconômicas da população. Além dessas, há a coexistência com patologias típicas dos grandes centros urbanos.

Para a avaliação dos níveis de saúde da população faz-se necessário identificar o comportamento de variáveis demográficas como as taxas de fecundidade, natalidade, morbidade e mortalidade, que interferem no crescimento da população ocasionando demandas por políticas públicas dirigidas a esse setor.

Com referência à variável demográfica fecundidade, em 2000 a taxa fecundidade para o Brasil como um todo, era de 2,4, isto é, cada mulher teria em média 2,4 filhos nascidos vivos durante sua idade reprodutiva. Na Região, a taxa de fecundidade era de 3,2. Em decorrência de fatores como a urbanização crescente, da melhoria do nível educacional, da ampliação de métodos contraceptivos e da maior participação da mulher no mercado de trabalho essas taxas vem decrescendo em todas as regiões brasileiras, embora ainda se mantenham altas na Amazônia. Em 2007, a taxa de fecundidade no Brasil era de 1,95, enquanto que na Amazônia, a taxa de fecundidade de 2,51, apresentando variações que vão de 1,92 em Rondônia a 3,10 no Acre.

O número de nascidos vivos por mil habitantes na população residente em 2007, expresso na taxa de natalidade no Brasil foi de 16,70% enquanto que na Amazônia permaneceu alta decorrentes de condições socioeconômicas e culturais da população, girando em torno de 20,37%, com a seguinte distribuição entre os estados Roraima 29,47%; Amapá 28,68%; Acre 25,05%; Maranhão 21,74%; Amazonas 21,33%; Pará, 20,11%; Tocantins, 19,67%; Rondônia 19,38% e Mato Grosso 18,27%. A mortalidade infantil é um indicador importante na avaliação das condições de saúde da população e nos desafios enfrentado pela gestão pública, uma vez que as proporções de óbitos estão correlacionadas com as precárias condições de vida e de saúde. Em 2000 a taxa de mortalidade da população brasileira era de 30,4%, esse percentual decresce para 24,32% em 2007. Essa redução está relacionada com as ações voltadas para as áreas de saneamento básico e ambiental. Na Amazônia, em 2000 a taxa girava em torno de 30,9%, embora ainda permaneça alta, registrou uma queda em 2007, passando para 28,2%. Na Amazônia Legal as mais altas taxas de mortalidade infantil são encontradas no Maranhão (39,20%), seguido do Acre (30,70%), Tocantins (27,30%), Amazonas (25,90%), Amapá (23,90%), Mato Grosso (20,40%) e Roraima (19,10%)

A esperança de vida ao nascer está fortemente influenciada pela mortalidade infantil, uma vez que regiões com alta mortalidade infantil geralmente apresentam baixos níveis de esperança de vida ao nascer. Analisando essa variável demográfica, os dados revelam um aumento da expectativa de vida

em todo o Brasil, indicando a melhoria das condições de vida e de saúde da população, embora a Amazônia Legal permaneça abaixo da média nacional . Em 2000 a expectativa de vida no Brasil era de 70,04 anos, na Amazônia 69,5 anos. Segundo a PNAD/IBGE/ 2007 , para o conjunto da população brasileira, esses índices aumentaram para 72,7 e para 70,76 na Amazônia Legal apresentando entretanto, a seguinte variação Maranhão 67,6; Roraima 69,9; Amapá 70,4; Acre 71,2; Tocantins 71,3; Acre 71,4; Amazonas 71,6; Pará 72,0 e Mato Grosso 73,1 anos.

Na composição dos índices de mortalidade da população, a identificação dos grupos de causas é revelador da participação de fatores que contribuem para o aumento ou redução de determinadas patologias. Entre esses fatores alinham-se o perfil demográfico, a infra-estrutura dos serviços públicos, as condições socioeconômicas da população , a qualidade dos serviços de saúde oferecidos, além do grau do acesso a esses serviços, permitindo aos gestores a adoção de medidas preventivas relacionadas à ocorrência dos grupos de patologias.

Segundo dados do Ministério da Saúde, em 2004 no Brasil mais de 60% dos óbitos informados se deveram a três grupos : doenças do aparelho circulatório (31,8%), causas externas(14,2%) e neoplasias(13,4%), com pequenas variações em relação aos valores de 1996 . Na Amazônia os índices de mortalidade por doenças do aparelho circulatório foram de(24,3%), causas externas (18,4%) e neoplasias(12,7%).

Segundo a mesma fonte, as doenças do aparelho respiratório surgem como principal causa de morbidade hospitalar em todas as regiões, em seguida vem as doenças do aparelho circulatório. Entretanto nas regiões Norte e Nordeste , a segunda causa de morbidade corresponde às doenças infecciosas e parasitárias, como malária, dengue , hepatite e outras. Outra observação é quanto o aumento das internações por neoplasias em todo o Brasil.

Entre as moléstias endêmicas da região, a malária tem especial relevo, representando 99% dos casos observados no Brasil e abrange todos os estados da Amazônia Legal. Segundo dados do Ministério da Saúde , os índices parasitários de malária, ou seja, o número de exames positivos por mil habitantes, apesar de no período 1990 a 2002 os índices terem apresentado queda significativa, entre 2003 e 2005 registrou crescimento na maioria dos estados. Em 2005, foi observada a seguinte variação Acre 86,8; Roraima 81,7; Rondônia 77,2; Amazonas 69,0; Amapá 47,2; Pará, 17,7; Mato Grosso 3,0; Maranhão 1,8%, e Tocantins, 0,6%. Além da malária, na composição do perfil da morbidade na Amazônia Legal observa-se a persistência das altas taxas de incidência e de prevalência para outras doenças infecciosas como a hanseníase , tuberculose e AIDS.

Quanto ao perfil da rede assistencial de saúde , a região apresentava em 2005 a menor taxa de leitos por habitantes cerca de 1,9, enquanto que no Brasil era de 2,4. Apresentava a relação de 0,5 profissionais de saúde por mil habitantes, enquanto que no Brasil era de 1,1. Contava com 2.307 equipes de Saúde da Família, atingindo uma cobertura populacional de 38,5%. O Programa de Agentes Comunitários de Saúde(PACS) fazia cobertura de 56,5%, com 38 mil agentes comunitários de saúde. A região contava com 179 cursos na área de

saúde, ministrados em 52 instituições de ensino superior, sendo 14 de medicina e 29 de enfermagem.

Objetivando prover ações direcionadas à promoção da saúde na Amazônia Legal, o Ministério da Saúde desenvolve desde 2003 o Plano de Qualificação da Atenção à Saúde na Amazônia Legal (Plano Saúde Amazônia). Essas ações estão direcionadas para o atendimento das necessidades das mulheres e populações em situação de vulnerabilidade como os indígenas, quilombolas e ribeirinhos uma vez que pessoas expostas à pobreza são mais vulneráveis à uma série de doenças e vivem menos.

1.1.3 Equidade Social: Pobreza

O Brasil é marcado por desigualdades sociais, econômicas e culturais, entre outras. Esse leque de desigualdades contribui decisivamente para dificultar o acesso aos direitos universais que devem ser garantidos a todos os cidadãos. Embora a desigualdade econômica seja a causa maior da pobreza, a ela se agregam a exclusão social e a vulnerabilidade.

Transversalmente a esse leque de desigualdades, permeando os seus mecanismos de exclusão encontram-se as desigualdades regionais, que são refletidas por indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano, que utiliza os componentes educação, longevidade e renda para mensurar o nível de desenvolvimento humano. Na Amazônia Legal, esses índices têm se encontrado em patamares inferiores à média nacional e ainda com significativa diferenciação interna.

Em 2000, o IDH médio do Brasil era de 0,773; em 2005 refletindo melhoria principalmente no indicador educação, esse índice passou para 0,794. Quanto à Amazônia, em 2000 o IDH era 0,645 em 2005 subiu para 0,758 entretanto bem abaixo da média nacional. Quanto à distribuição interna, observa-se que os estados com os piores índices, ou seja, situados abaixo da média regional, foram o Maranhão com 0,683; Roraima 0,750; Acre 0,751; Pará 0,755; Tocantins 0,756 os outros estados apresentaram os seguintes índices Rondônia 0,776; Amazonas 0,780; Amapá 0,780. Mato Grosso com IDH 0,796 constitui exceção por se encontrar acima da média nacional.

A qualidade de vida da população pode ainda ser inferida da disponibilidade de serviços básicos de infra-estrutura sanitária. Segundo dados do IBGE, em 2007 os domicílios urbanos que eram atendidos ao mesmo tempo por serviços públicos de saneamento através da rede geral de abastecimento de água com canalização interna e que estavam ligados à rede geral de esgotamento sanitário e contavam com serviço de coleta de lixo diretamente no domicílio perfaziam a média nacional de 62,4%; na região esses serviços de saneamento básico atingiam apenas 16,1% dos domicílios.

1.1.4 Valorização da Diversidade

Para a formulação de propostas, estratégias e tomadas de decisões visando os processos de inclusão e desenvolvimento faz-se necessário conhecer a população quanto à sua diversidade étnica, social e cultural, suas identidades

múltiplas. Na composição da população amazônica destacam-se segmentos de populações caboclas de seringueiros, castanheiros e pescadores artesanais, migrantes, descendentes de migrantes, grupos indígenas, grupos quilombolas.

O direito à diferença com o reconhecimento da diversidade cultural e étnica no Brasil só foi assegurado muito recentemente, com a Constituição de 1988. Contudo, ainda que esse direito tenha sido reconhecido por lei, os índios e os negros (sobretudo os quilombolas), populações portadoras de sabedoria e de valores estranhos ao atual modelo de sociedade, ainda lutam para conseguir visibilidade social.

Nos primórdios da ocupação da Amazônia pelos europeus, estimativas baseadas em documentos e pesquisas arqueológicas atestam que a população indígena na região amazônica era de aproximadamente três a cinco milhões de pessoas. Entre 1750 e 1850 essa população registrou um decréscimo acentuado tendo passado de maioria e minoria na Amazônia. Mais recentemente, a partir dos anos 70, com a implantação de grandes projetos econômicos na Amazônia, assistiu-se novo capítulo no massacre aos povos indígenas, situações conflituosas respondidas por reações e resistências de diferentes formas.

Estima-se que no Brasil vivam atualmente 231 povos indígenas distintos, destes 177 ou 76,62% habitam na Amazônia Legal. Os estados do Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia são os que apresentam maior concentração de povos indígenas. As terras indígenas no Brasil perfazem 636 áreas com aproximadamente 110.670.366 hectares. Na Amazônia Legal encontra-se a maior parte dessas terras são 407, perfazendo cerca de 108.589.012 hectares, ou 98% da extensão das terras indígenas do Brasil e cerca de 21,34% da extensão total da região. Destas, 287 já estão demarcadas e homologadas, o restante está em diferentes fases do processo de identificação e demarcação física. As Terras Indígenas da Amazônia Legal perfazem 108.589.012 hectares, cerca de 21,34% da extensão total da região. A população total estimada dos povos que habitam estas terras é de 230.000 pessoas, ou seja, cerca de 1% da população total da região. (ISA, 2009)

Na Amazônia registra-se ainda a presença de povos indígenas que são comumente denominados “isolados” ou “sem contato”, tratam-se de grupos que por terem vivenciado experiências traumáticas com as frentes de expansão, adotaram como estratégia de sobrevivência o afastamento da sociedade. Estima-se a existência de 60 povos indígenas nessa situação. Eles são encontrados principalmente em Rondônia e no sul do Amazonas. “Outro grupo é formado pelos povos indígenas chamados de “resistentes”, “ressurgidos” ou “emergentes”. São grupos que em anos recentes passaram a reivindicar oficialmente a condição de indígenas. Durante muito tempo, negaram a identidade por medo da discriminação, outros se isolaram ou se integraram a diversos povos indígenas para continuar existindo. É o caso do povo Náua, no Acre e dos Tupinambá, Maitapu e Apium no Alto Tapajós, no Pará. Por outro lado, existe ainda na Amazônia uma população que se declara indígena mas que não vive mais nas aldeias. Esses índios vivem e trabalham nas cidades desenvolvendo atividades diversas, porém matam sua identidade e pontos de ligação com seus locais de origem.

As populações indígenas vêm sendo submetidas a situações de violência

cujas causas encontram-se principalmente no desrespeito aos direitos constitucionais dos territórios indígenas. Esse desrespeito se manifesta através dos erros no estabelecimento dos limites territoriais em detrimento das pretensões indígenas, nos conflitos com setores econômicos da sociedade e na ineficiência de políticas de assistência à saúde e educação, aliada a agressões e várias formas de preconceito. O eixo principal das lutas indígenas tem sido a busca pelo reconhecimento e demarcação de suas terras. A regulamentação jurídica de seus territórios significa muito mais do que a manutenção de sua cultura e o modo de se relacionar com a natureza, o que está em jogo é a sua própria sobrevivência não só usando recursos naturais para o atendimento de necessidades da comunidade, como também produzindo excedentes que comercializam para adquirir bens e serviços de que necessitam.

Para a compreensão dos aspectos multiculturais e étnicos da Amazônia, a população negra apresenta algumas particularidades. Os fundamentos coloniais e escravistas que marcaram a formação de sociedade brasileira relegaram aos negros um espaço social subalterno mascarado pela ideologia da democracia racial. A garantia formal da diversidade étnica vem se dando lentamente. No âmbito das políticas públicas, verifica-se a prevalência de ações pontuais, tendo como foco fatores étnicos, porém no contexto de outras políticas governamentais como educação, saúde e política agrária.

Segundo dados do IBGE de 2007, a população da Amazônia Legal por raça ou cor, apresentou a seguinte distribuição: brancos 28,5%; pretos 7,6%; pardos 62,27% e amarelos ou indígenas 1,6%. Como a identificação é baseada na autodeclaração, fica difícil precisar o tamanho da população negra, uma vez que a categoria parda engloba a graduação de cor de pele, que esconde a identidade étnica dessa população. Entretanto se esses dados forem comparados com os do censo de 2000, observa-se que houve uma diminuição na proporção de pessoas que se declararam pardas e um aumento na dos que se declararam pretos, indicando uma certa mudança nos padrões de autoclassificação e identificação étnica.

Um segmento importante da população negra na Amazônia Legal é formado uma população rural constituída principalmente por remanescentes de quilombos, os quilombolas. As populações remanescentes de quilombos foram projeto de um cadastro elaborado em 2002, pela Fundação Palmares órgão pertencente ao Ministério da Cultura. Esse levantamento apontou a existência de 743 áreas de comunidades quilombolas espalhadas de Norte a sul do Brasil, ocupando uma área de aproximadamente 30 milhões de hectares. Embora esse levantamento seja a referência oficial, hoje se estima a existência de mais de 2000 comunidades quilombolas no Brasil.

Existem comunidades quilombolas em 24 estados do Brasil, na Amazônia Legal estão situadas nos estados do Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins. Atualmente, a luta das populações remanescentes de quilombos objetiva sobretudo a titulação de suas terras. Esses territórios que hoje ocupam foram obtidos sob diversas formas, por herança, na situação de agregados, por ocupação de terras abandonadas ou via organização de quilombos.

Segundo dados do INCRA, em 2006 havia no Brasil 64 terras quilombolas

tituladas, com área total de 903. 611,332 hectares, pertencendo a 119 comunidades com um total de 7.561 famílias. Destas 44 situavam-se na Amazônia Legal, pertencendo a 98 comunidades e 5080 famílias . O Estado que apresentava o maior número de áreas tituladas era o Pará, com 68% dos títulos, que perfaziam um total de 531.568,862 hectares.

Na valorização da diversidade social, existem questões que são comuns aos a todos como a luta contra o preconceito e qualquer forma de discriminação racial. Quanto aos grupos urbanos , registra-se uma luta pela visibilidade social, política, econômica e cultural, buscando a efetivação de ações afirmativas sobretudo no plano educacional e no plano das relações de trabalho. Para as populações quilombolas, a questão principal é a luta pela titulação de seus territórios e o acesso a políticas públicas diferenciadas em relação à saúde, educação e geração de renda.

1.1.5 Política de Igualdade e Gênero

Resultante de fatores econômicos e culturais como a transformação da estrutura produtiva, o crescente processo de urbanização aliados à queda das taxas de fecundidade, a elevação da escolaridade, a participação feminina no mercado de trabalho vem apresentando contínuo crescimento. Mas a situação das mulheres , em decorrência do legado escravocrata e patrimonial da formação social brasileira retrata uma gama de desigualdades no acesso às políticas públicas, às instâncias de poder, em relações sociais que resultam em exclusão e violência.

Segundo dados do IBGE, em relação à educação, o nível de escolaridade das mulheres brasileiras sobretudo nas regiões urbanas vem se apresentando em anos de estudo, superior ao da população masculina. Na Amazônia Legal, dados de 2007 revelam que no Tocantins as mulheres apresentam a média mais elevada da região 9,6 anos de estudo, seguido do Pará e Amapá 9,2; Amazonas, Acre e Roraima 9,1; Mato Grosso 8,9, Rondônia 8,7 e o Maranhão com 7,8 .

As mulheres matriculadas em curso superior são maioria 60,23% e a taxa de analfabetismo é inferior entre as mulheres .Entretanto, no que concerne ao mercado de trabalho, a desigualdade entre sexos se revela, pois o rendimento médio das mulheres é de cerca de 70% do rendimento médio dos homens da região.

Em semelhante situação vivenciada pelas mulheres nas outras regiões brasileiras, na Amazônia Legal são as mulheres pobres que encontram maiores obstáculos no acesso ao mercado de trabalho, essa situação é resultante das dificuldades cotidianas no compartilhamento das responsabilidades domésticas e o cuidado e educação dos filhos.

Como proposta no sentido de enfrentar as desigualdades de gênero e raça, o governo federal lançou em 2004 o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres-PNPM. Essa política é orientada pelos princípios da igualdade e respeito à diversidade, da equidade, universalidade das políticas públicas, da autonomia das mulheres , da justiça social, da transparência dos atos públicos e da participação e controle social.

Participação no Produto Interno Bruto do Brasil (%)				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Brasil	100.0	100.0	100.0	100.0
Amazônia Legal	7.5	7.9	7.9	7.8
Rondônia	0.6	0.6	0.6	0.6
Acre	0.2	0.2	0.2	0.2
Amazonas	1.5	1.6	1.6	1.7
Roraima	0.2	0.1	0.1	0.2
Pará	1.8	1.8	1.8	1.9
Amapá	0.2	0.2	0.2	0.2
Tocantins	0.4	0.4	0.4	0.4
Maranhão	1.1	1.1	1.2	1.2
Mato Grosso	1.6	1.9	1.5	1.5

Tabela 1.2: Participação Relativa dos Estados no PIB do Brasil 2003-2006
Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

1.2 Amazônia: Evolução Econômica Recente

Desde 2003 a economia brasileira vem experimentando um novo ciclo de expansão no qual, pela primeira vez no país, se combinam crescimento econômico sustentado, estabilidade fiscal e monetária e regime de câmbio flutuante. Ao contrário de ciclos anteriores, frequentemente culminados por crises cambiais, pela primeira vez o mercado interno se configura como fator dinâmico capaz de alavancar o crescimento e que vem permitindo ao Brasil superar relativamente de forma mais rápida os efeitos da crise internacional deflagrada em setembro de 2008.

Os dados sobre a evolução do PIB dos estados da Amazônia Legal, constantes na tabela 01, são extremamente reveladores do comportamento econômico da região nesta nova fase de expansão. Sua participação relativa no PIB nacional se eleva ligeiramente em 0.3 ponto percentual, de 7.5% em 2003, para 7.9% em 2006. Uma melhor interpretação destes dados pode ser obtida através da análise dos dados por unidade da federação.

Nada menos que cinco Estados, a saber, Rondônia, Acre, Roraima, Amapá e Tocantins mantiveram sua participação relativa no PIB nacional, o que significa dizer que, no período, suas taxas de crescimento econômico se igualaram à taxa de crescimento da economia brasileira como um todo. Mato grosso teve sua participação reduzida em 0.1%, com taxa média de crescimento ligeiramente abaixo da média nacional. Pará e Maranhão experimentaram um pequeno incremento de sua participação em 0.1%, apresentando taxas de crescimento ligeiramente acima da média nacional. Já o Estado do Amazonas viu sua participação no PIB nacional crescer em 0.2% no período.

Quanto ao PIB per capita, observa-se uma forte queda relativa dos índices de Mato Grosso e Roraima, e quedas menores em Rondônia, Acre e Tocantins. Embora tenha ocorrido uma melhora nos níveis absolutos de renda per capita destes Estados, os dados indicam uma queda relativa nos níveis de renda per

Produto Interno Bruto Per Capta Brasil=100				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Brasil R\$	9.498	10.692	11.658	12.688
Região Norte	61.0	62.4	62.1	62.9
Rondônia	69.4	67.4	72.0	66.1
Acre	55.5	58.5	57.4	55.5
Amazonas	85.3	90.3	88.5	93.2
Roraima	78.5	68.8	69.7	71.5
Pará	46.8	48.5	48.1	49.2
Amapá	65.5	65.7	62.9	67.3
Tocantins	60.1	61.3	59.5	56.8
Maranhão	32.8	33.5	35.6	36.4
Mato Grosso	109.1	125.7	114.6	97.3
PIB per capita a preços correntes				

Tabela 1.3: PIB per capita dos Estados da Amazônia Lega – Brasil=100

Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

Participação das Principais atividades econômicas no valor adicionado bruto (%)				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
Ind. transform. e Extrat. mineral	19.7	21.1	20.6	20.3
Adm. Saúde e Educ. públicas	15.1	14.7	15.0	15.3
Comércio e Serviços de Manuten.	11.7	12.0	12.1	12.5

Tabela 1.4: Participação das Principais atividades econômicas no valor adicionado bruto

Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

capta de suas populações. Melhoras relativas foram registradas no Pará, Maranhão e Amapá, mas principalmente no Amazonas, cuja renda per capita saltou de 85,3 % para 93.2 % da média nacional.

Comportamentos tão disparees quanto a evolução do PIB per capita, perante a relativa homogeneidade nos níveis de expansão do PIB dos distintos Estados, devem-se, portanto, a disparidades nas respectivas taxas de crescimento populacional. Assim, o crescimento populacional pouco afetou as taxas de crescimento econômico dos Estados, atreladas que estão ao comportamento da economia brasileira como um todo.

Uma melhor compreensão da evolução da economia dos Estados da Amazônia Legal pode ser obtida por meio de um detalhamento da evolução da participação relativa das principais atividades econômicas no valor adicionado bruto. A tabela 03 aporta os dados para a economia brasileira no período analisada. O setor da indústria da transformação responde por cerca de 18 % do valor adicionada bruto, seguido pela administração pública, girando em torno dos 15 % e o setor de comércio e serviços de manutenção com algo em torno de 12 %. Tomando estas três atividades e seus percentuais como padrão bra-

Participação da Principais Atividades Econômicas no Valor Adicionado Bruto (%)				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
Adm. Saúde e Educ. públicas	43.2	45.1	45.9	45.5
Comércio e Serviços de Manuten.	13.0	14.0	13.0	16.2
Atividades Imob. e aluguel	11.3	10.7	11.5	10.3

Tabela 1.5: Participação da Principais Atividades Econômicas no Valor Adicionado Bruto – Amapá

Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

Participação das Principais atividades econômicas no valor adicionado bruto (%)				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
Adm. Saúde e Educ. públicas	35.6	33.2	33.4	35.8
Agrop. Silv. pesc. e Expl. florestal	19.7	18.4	20.0	16.8
Comércio e Serviços de Manut.	11.1	10.8	11.9	10.4

Tabela 1.6: Participação das Principais Atividades Econômicas no Valor Adicionado Bruto – Acre

Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

sileiro de dinamismo econômico, resta analisar os dados dos distintos Estados que compõem a Amazônia Legal. A partir da análise comparativa dos dados os Estados foram identificados quatro padrões de evolução de suas economias dos fatores dinâmicos de suas economias

1.2.1 O Padrão de Evolução Centrado no Setor Público

O primeiro padrão de dinâmica econômica identificado refere-se àqueles Estados onde a participação do setor público no valor adicionado bruto supera do dobro da média nacional, ou seja, acima de 30% do total do valor adicionado bruto. Neste grupo estão os Estados de Roraima, Amapá, e Acre, conforme as tabelas 04, 05 e 06.

Roraima representa aqui um caso exemplar, onde a participação do setor público no valor adicionado é crescente e se aproxima dos 50%. O setor de Comércio e Serviços aparece como segundo setor dinâmico no período, com ligeiro crescimento, impulsionado pela expansão do setor público. Já o setor primário, na terceira colocação perde terreno na economia do Estado, levando consigo uma muito insipiente produção industrial voltada ao mercado local, ligada a madeira e mobiliário e, ainda em menor escala, à agroindústria animal¹. A economia do Estado solapa em busca de alternativas e vem mantendo sua taxas de crescimento pari-passu com a economia brasileira a partir do incremento das transferências da União, na forma de Fundo de Participação dos

¹Ver, Campos, Indio, Estudos de Diagnósticos Setoriais, PDSA 2005-2008, Indústria da Transformação e Indústria do Beneficiamento.

Estados e Fundo de Participação dos Municípios.

O Estado do Amapá igualmente se caracteriza por ter uma economia fortemente centrada no setor público que lhe empresta o dinamismo na mesma taxa de crescimento da economia brasileira. A implantação da Zona Franca de Macapá, ao contrário da experiência exitosa de Manaus, tem se revelado incapaz de atrair investimentos industriais. Concentra suas atividades da comercialização de produtos importados de baixo valor, experimentando um certo dinamismo a partir da desvalorização do Real nos últimos anos, o que tem elevado a importância econômica do setor de Comércio e Serviços no Estado.

O Estado do Acre completa este grupo, porém apresenta alguns nuances que o diferenciam dos demais. A participação do setor público na geração de valor adicionado bruto é também elevada e ligeiramente ascendente, porém em padrões inferiores aos dos Estados de Roraima e Amapá, que só recentemente deixaram a condição de territórios federais. Como segunda diferenciação, o setor primário apresenta uma forte participação do valor adicionado bruto, se colocando em segundo lugar, a frente do setor comércio e serviços. Destacam-se aqui a pecuária e o extrativismo de borracha e da Castanha, ao qual esta associada um insipiente indústria de beneficiamento. Estas atividades, no entanto, estão em forte crise nos últimos anos a partir da desvalorização cambial e da concorrência da produção de similares importados e do beneficiamento da castanha no Bolívia.

Nestes três Estados, as taxas de crescimento seguem a média do crescimento da economia brasileira a qual condiciona o montante da arrecadação fiscal nacional e, por conseguinte, o montante das transferências da União. Não se pode falar aqui de uma hipertrofia do setor público, pois as transferências da União para os Estados e municípios da Amazônia têm por base seus percentuais populacionais, como de resto no país. Trata-se, antes, do fraco desempenho das atividades produtivas como um todo e de uma maior diversificação de suas economias. Acre e Amapá e Roraima, em menor escala, são tradicionalmente grandes produtores de produtos extrativistas, como borracha, Castanha e Açaí, entre outros. Carecem, no entanto, de estruturas de intermediação comercial e agroindustrial capazes de converter estes setores em motores dinâmicos de suas economias.

1.2.2 O Padrão de Evolução Centrado no Setor Público e na Agricultura

Um segundo padrão de evolução é dado por aqueles Estados onde a dinâmica econômica é caracterizada por uma forte participação do Setor Público, porém sensivelmente inferior aos padrões do grupo anterior, associada ao setor primário. Neste grupo estão os Estados de Rondônia, Maranhão e Tocantins (tabelas 07,08 e 09).

A exemplo do Acre, a economia de Rondônia constitui claramente um caso de transição. Apesar de inferior àquela dos Estados acima analisados, a participação do setor público no valor adicionado bruto é elevada e em 2006 rompeu a barreira dos 30%, o que o caracterizaria como padrão de evolução do tipo 1. Entretanto, o setor primário apresenta participação no valor adicionado bruto

Participação das Principais atividades econômicas no valor adicionado bruto (%)				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
Adm. Saúde e Educ. públicas	27.3	27.1	27.5	31.1
Agrop. Silv. pesc. e Expl. florestal	23.1	22.0	20.5	19.4
Comércio e Serviços de Manut.	14.8	16.0	16.3	11.8

Tabela 1.7: Participação das Principais Atividades Econômicas no Valor Adicionado Bruto – Rondônia

Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

Participação das Principais atividades econômicas no valor adicionado bruto (%)				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
Adm. Saúde e Educ. públicas	20.5	20.3	21.4	24.6
Agrop. Silv. pesc. e Expl. florestal	27.8	23.7	22.0	18.5
Comércio e Serviços de Manut.	12.5	16.3	18.1	14.3

Tabela 1.8: Participação das Principais Atividades Econômicas no Valor Adicionado Bruto – Tocantins

Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

em média acima de 20% no período, tendo caído em 2006 por conta da queda dos preços de algumas commodities, como soja, milho e café. Cerca de 50% da produção industrial deste estado estão ligados ao processamento de produtos de origem animal. Outros 18% estão associados ao processamento de produtos de origem vegetal, fato este inédito na economia da Amazônia Legal².

A estrutura agrária de Rondônia não é tão concentrada e sua produção agrícola é predominantemente de origem familiar. Desta forma, a agroindústria vegetal deste Estado não se concentra no processamento de grãos de exportação, mas sim no beneficiamento de produtos oriundos da agricultura familiar, mormente culturas perenes como frutas, café, borracha, cacau e outros. Embora a associação entre pequenos produtores rurais e agroindústrias privadas ou cooperativas seja constatada em outros Estados da região, mormente no Pará, é em Rondônia onde ele mais se consolida, a partir do crescimento da inserção mercantil dos pequenos produtores incentivada desde o início da colonização daquele estado nos anos 1970.

O Estado do Tocantins se coloca claramente como um Estado com forte vocação para o setor primário, mormente produção de carne e, em menor escala, de grãos, apenas parcialmente processadas no Estado. A queda dos preços das commodities tem feito diminuir a participação do setor na geração de valor adicionado bruto. *Pari-passu*, cresce a participação do setor público na economia, permitindo a economia do Estado se expandir a taxas em torno dos níveis médios da economia brasileira.

O Estado do Maranhão apresenta patamares menores e ligeiramente de-

²Idem.

Participação das Principais atividades econômicas no valor adicionado bruto (%)				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
Adm. Saúde e Educ. públicas	20.6	19.5	19.1	19.9
Agrop. Silv. pesc. e Expl. Florestal	17.7	18.2	17.7	16.6
Comércio e Serviços de Manut.	13.8	14.1	16.6	14.5

Tabela 1.9: Participação das Principais Atividades Econômicas no Valor Adicionado Bruto - Maranhão

Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

crescentes de participação da setor público na economia, mais próximos dos padrões médios da economia brasileira. O setor primário, assentado principalmente na em uma agricultura familiar tradicional e na pecuária patronal pouco tecnificada, constituem o segundo maior gerador de valor adicionado bruto. O pólo de expansão da produção de grãos no sul do Estado vem enfrentando reveses no final do período analisado por conta da queda dos preços das commodities e da valorização cambial do Real. O setor de Comércio e Serviços se destaca pela presença de grande atacadistas no sul do Estado, cuja localização geográfica os torna os grandes beneficiários da expansão econômica dos Estados da Amazônia Legal. No setor industrial, a agroindústria de produtos de origem animal responde por cerca de 50% do valor da produção industrial. Apesar de ter uma economia mais complexa e diversificada que os Estados até aqui analisados , o Estado do Maranhão, o segundo mais populoso da Amazônia legal, com cerca de 6.200.000 habitantes em 2006. apresenta o mais Baixo IDH da Amazônia Legal e seu PIB per capita é de apenas 36.4% do PIB médio nacional.

1.2.3 O Padrão de Evolução Centrado na Agricultura

O Estado de Mato Grosso apresenta um padrão de evolução econômica singular. Entre todos os Estados da Amazônia Legal é o que apresenta a menor participação do setor público na geração do valor adicionado bruto, a níveis abaixo da média nacional. A expansão da produção de commodities agrícolas, principal atividade econômica do estado desde os partir dos anos 1980, empresta ao Estado o título de celeiro nacional, convertendo extensas áreas de cerrado e floresta em infundáveis campos de monocultivo de soja, milho, algodão etc., exportados mormente in natura. A este modelo está associado uma forte expansão do setor de Comércio e Serviços, atendendo às necessidades dos empresários rurais e de uma novo classe média e média/alta emergente em torno do agribusiness, nas florescentes cidades da fronteira agrícola.

A queda dos preços das commodities mostra a vulnerabilidade deste modelo de expansão, cuja diminuição da participação no valor adicionado agregado no final do período analisado foi compensada pelo aumento da participação do setor público. Desta forma, a participação do PIB de Mato Grosso no montante nacional decresceu apenas 0,1% no período, apesar das fortes baixas

Participação das Principais atividades econômicas no valor adicionado bruto (%)				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
Agrop. Pesc.Silv. e Expl. florestal	31.8	35.4	32.2	25.2
Comércio e Serviços de Manuten.	15.4	13.7	14.0	13.4
Adm. Saúde e Educ. públicas	12.6	10.5	12.2	15.2

Tabela 1.10: Participação das Principais Atividades Econômicas no Valor Adicionado Bruto - Mato Grosso

Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

nos preços das commodities em 2006.

1.2.4 O Padrão de Evolução Centrado na Indústria

Este padrão de evolução é apresentado pelos Estados do Pará e do Amazonas, as principais economias da região, representando duas dinâmicas que financiam o crescimento econômico da Região. Ambos os Estados têm no setor industrial o seu principal vetor de geração de riqueza, conforme tabelas 10 e 11. Têm ainda em comum o fato de que a participação do setor público na geração do valor adicionado bruto total do Estado do Pará é ligeiramente superior, porém muito próximo da média nacional. Já o Estado do Amazonas é 95% à média nacional e 86% superior ao do Estado do Pará, o que demonstra as tipologias de produção diversas, isto é uma pauta em produtos básicos, outra de produtos de alto valor agregado. Além disso, esta participação tem se mantido relativamente estável no período no Estado do Amazonas, e levemente crescente no Estado do Pará. Assim, ao contrário de todos os outros Estados até aqui analisados, no Amazonas e no Pará o setor público não foi o motor da expansão econômica recente destes dois Estados.

No Estado do Pará, o setor da indústria da transformação e da indústria do extrativismo mineral respondem por cerca de um quinto do valor adicionado bruto do Estado. Já no Estado do Amazonas, esse percentual cresce para quase 40%, ou $\frac{2}{5}$, o que representa quase o dobro da média brasileira. Em ambos os casos, a expansão deste setor tem sido o grande responsável pelo aumento dos seus PIB. O setor minero-metalúrgico responde por mais de 70% do valor da produção industrial do Estado do Pará, sem, no entanto estabelecer maiores encadeamentos backwards e forwards com a economia do Estado³, exportando a quase totalidade de sua produção.

Excluindo-se o setor minero-metalúrgico, a agroindústria vegetal e animal somadas respondem por cerca de $\frac{2}{3}$ do valor da produção industrial do Estado do Pará, vinculadas a expansão da produção agropecuária em áreas de fronteira. O terço restante se divide entre os outros setores da indústria, mormente ligadas a exportação de madeira e celulose.

No Estado do Amazonas, o Polo Industrial de Manaus - PIM sustenta sua economia, que atualmente conta com mais de 550 empresas incentivadas, acu-

³Idem.

Participação das Principais atividades econômicas no valor adicionado bruto (%)				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
Ind. da Transf. e Extr. Mineral	18.8	21.5	20.6	21.3
Adm. Saúde e Educ. públicas	18.8	17.3	17.9	17.2
Comércio e Serviços de Manuten.	10.6	12.6	11.3	12.1

Tabela 1.11: Participação das Principais Atividades Econômicas no Valor Adicionado Bruto – Pará

Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

mulando constantes recordes de produção, geração de emprego e faturamento. São industriais nacionais e multinacionais capazes de atender competitivamente os mercados interno e externo, contribuindo para que o Brasil amplie sua inserção internacional.

No período entre 2003 e 2009, o faturamento do PIM saltou de US\$ 10,5 bilhões para US\$ 25,9 bilhões, um crescimento de 143,62%. A mão-de-obra cresceu 42,06%, saindo de uma média mensal de 64,9 mil, em 2003, para 92,2 mil em 2009. Vale registrar que 2008 foi o melhor ano desse período e de toda a história da Zona Franca de Manaus - ZFM, tendo ultrapassado US\$ 30 bilhões de faturamento e o marco de 100 mil empregos diretos e 500 mil indiretos. A equação de fornecedores deste sistema de produção tem girado em torno de 50% de insumos estrangeiros, 25% de nacionais e 25 % de locais-regionais. O PIM implica em um modelo *hightech* de elevado valor agregado, com demanda equilibrada por componentes nacionais e importados, para a produção de eletroeletrônicos, celulares, veículos de duas rodas, etc.

Observa-se no caso dos Estados do Pará e do Amazonas, em consequência de suas dinâmicas econômicas específicas, consideradas as duas maiores de Região, mais expressivamente que nos outros Estados analisados, uma componente industrial ainda de pouca expressão econômica, porém em expansão, associada a setores industriais urbanos, atendendo à expansão dos mercados locais por produtos de consumo final. Trata-se de empresas locais que atuam em setores pouco intensivos em tecnologia e, portanto, não dominados pelas grandes estruturas de mercado oligopolizadas. Utilizando-se de tecnologias disponíveis no mercado, como máquinas e insumos industriais, e da mão-de-obra local, estas empresas baseiam sua estratégia competitiva em vantagens absolutas de custos advindas tanto do baixo custo da matéria prima localmente disponível e quanto da reserva de mercado representada pela proximidade do mercado consumidor local, fatores estes que limitam a competitividade de concorrentes externos no mercado.⁴

Esta estratégia competitiva, no entanto, limita a capacidade de expansão das empresas à disponibilidade de tecnologias do tipo “public domain” que possam ser adquiridas livremente no mercado. Enquanto mantida, esta estratégia limita a taxa de expansão das empresas à taxa de crescimento do mercado

⁴Olimpio, Silvia C. Maia, Política de Incentivos fiscais do Estado do Pará: uma abordagem institucional, NAEA, Belém, 2007.

Participação das Principais atividades econômicas no valor adicionado bruto (%)				
Unidades da Federação	2003	2004	2005	2006
Total	100.0	100.0	100.0	100.0
Ind. da Transf. e Extr. Mineral	39.7	39.3	38.3	39.6
Adm. Saúde e Educ. públicas	16.8	15.8	16.7	17.0
Comércio e Serviços de Manuten.	10.4	9.6	10.5	9.4

Tabela 1.12: Participação das Principais Atividades Econômicas no Valor Adicionado Bruto - Amazonas

Fonte: IBGE - Contas Regionais do Brasil

local. A primeira vem a reboque da segunda. Superar esta limitação implica em mudar a própria estratégia competitiva, incorporando ganhos e produtividade e introduzindo inovações que tornem as empresas locais competitivas em outros mercados.

Em verdade, esse perspectiva se torna válida para toda cidade de estados que experimentam um crescimento econômico mais significativo, como por exemplo: Mato Grosso, que lidera a evolução econômica na Região centrada na agricultura. Assim, toda cidade da Amazônia Legal, além de Belém, Manaus e Cuiabá, deverá ser objeto de intervenção por parte do PRDA para acelerar o processo de crescimento econômico estruturado na busca da competitividade via inovações tecnológicas, isto é na busca de vantagens competitivas sustentáveis.

1.2.5 Economia, Floresta, Taxa de Câmbio e Sustentabilidade

Em 2003 o índice de internalização da produção local de componentes na Zona Franca de Manaus, medido em valores, ultrapassou a casa do 50%. Tal representa uma dificuldade maior no seu processo de inserção internacional competitiva via ampliação permanente de exportações vis a vis redução do deficit de sua balança comercial. O processo de valorização gradual do Real pós 2004, brevemente interrompido com a crise desencadeada em setembro de 2008, voltou recentemente a carga e pode refrear este processo, tornando imperativas a ratificação de suas políticas de adensamento das cadeias produtivas do PIM e de consolidação de emergência do Sistema Manaus de Inovação. Esta perspectiva é claro vale para todos os locais da Amazônia Legal, ou seja, ampliar exportações com maior conteúdo tecnológico, especialmente produtos e serviços que decorram de criações amazônicas, as chamadas amazonidades.

Este mesmo processo impacta a economia brasileira como um todo e pode ser percebido na diminuição gradual e recorrente da presença dos produtos de base tecnológica na paleta de exportações brasileira, cada vez mais dependente das assim chamadas commodities. Não por acaso, mantemos nossa posição de grande país exportados de produtos básicos e primários, agora sob a demanda líder da China, que se transformou em nosso maior parceiro comercial, desbancando os Estados Unidos desta posição.

Os investimentos externos crescentes em busca de acesso ao mercado in-

terno brasileiro em expansão, somadas à elevação do preço das commodities atrelada ao crescimento da economia mundial, e à conversão do Brasil de importador líquido a grande exportador mundial de petróleo e derivados, reforça a tendência à valorização crescente da moeda nacional. O padrão de evolução da economia brasileira dependerá fortemente da “finesse” da política macroeconômica em gerir estas tendências de longo prazo e de sua sintonia com políticas complementares de desenvolvimento nacional e Regional. Nessa esteira de sintonia é que devem ser ratificadas as intervenções para transformar os setores da economia estruturados em vantagens absolutas de custos. Para a conquista de vantagens competitivas sustentáveis, necessita-se de esforço institucional no sentido de obtenção da prorrogação dos modelos de incentivos fiscais administrados pela SUDAM e SUFRAMA.

Os padrões de evolução das economias do Estados da Amazônia Legal apontam para o agravamento do modelo primário-exportador, com fortes consequências para o meio ambiente, sem contudo gerar fatores dinâmicos que alterem o seu atrelamento e dependência quase que direta da economia brasileira. Uma excessão a esse cenário, especialmente no contexto do meio ambiente é o PIM, que contribui de forma significativa para a preservação de 98% da cobertura florestal no Estado do Amazonas, servindo de alternativa econômica à população local, e que tem evitado pressões antrópicas predatórias. Melhorias dos preços internacionais das commodities, quando acompanhadas de processos de valorização cambial da moeda nacional, tendem a ter seus efeitos atenuados ou anulados para os produtores. Processos de industrialização periférica, como nos casos do Pará e de Manaus, quando não evoluem para a geração de inovações tecnológicas, encontram seus limites respectivamente na expansão do mercado local e nacional. Entretanto o PRDA dará atenção especial aos Sistemas Regional, Estaduais e Locais de Inovação, inaugurando o conjunto de diretrizes, prioridades e metas exatamente com o capítulo destinado à Ciência, Tecnologia e Inovação, no sentido de que os emergentes Sistemas Paraense e Amazonense de Inovação dêem curso aos demais Sistemas Estaduais formadores de redes de aprendizado e conhecimento.

Os desafios impostos tanto pelos modernos mercados globalizados quanto pela precedência imperativa das questões ambientais colocam na ordem do dia a necessidade de repensar os já desgastados modelos estratégicos de desenvolvimento aplicados à Amazônia. Do ponto de vista da dinâmica construída na base do extrativismo mineral, deve-se objetivar a agregação de valor; do ponto de vista da dinâmica construída sob a égide da substituição de importações, cabe a busca por maior independência tecnológica. Nesse contexto contexto ratifica-se a necessidade de consolidação do Sistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação - C&T&I. Tal não implica necessariamente na criação de novos organismos de planejamento e gestão do desenvolvimento regional, mas sim na geração de uma nova ambiência institucional capaz de mudar o foco de análise e o modo de atuação. Nas palavras de K Morgan e C. Nauwelaers⁵, “... Instituições imbricadas em redes clientelistas, nas quais se privilegia o sta-

⁵MORGAN, Kevin ; NAUWELAERS, Claire, *Regional Innovation Strategies: the Challenge for Less-Favoured Regions*. London : Routledge, 2003.

tus e não o conhecimento, o poder e não a aprendizagem, o passado e não o presente, estão mal aparelhadas para gerar e disseminar novas práticas”.

O desenvolvimento regional não mais pode ser concebido como mera inserção primário-exportadora de regiões menos favorecidas nos mercados internacionais por meio de fundos de investimento e da mais variada sorte de incentivos responsáveis pela atração de investimentos que reproduzam produtos e serviços criados nos países mais desenvolvidos do ponto de vista do desenvolvimento industrial e tecnológico aplicados. Pelo contrário, o desenvolvimento regional, quando entendido num sentido mais amplo, resulta de um processo crescente de criação de sinergias entre as diversas esferas do setor público, as organizações da sociedade civil e, muito especialmente, o setor privado, no sentido de que são as empresas que fundamentalmente realizam no mercado as criações de produtos e serviços. Todo esse processo, ao mesmo tempo fortalecendo redes de cooperação focadas no desenvolvimento constante de inovações de produtos e processos.

A geração de inovações deve ter uma forte componente local, destacando a agregação de valor vis a vis, acumulação de lucros e a apropriação de conhecimento. Isto é tão verdadeiro para os departamentos de P&D de empresas transnacionais, quanto para um conjunto de iniciativas no mais recôndito dos rincões da floresta amazônica. As inovações são sempre precedidas por anseios e desejos, pela consciência da necessidade de algo novo, que findam por se converter em desafios institucionais e técnicos-científicos e estratégico-empresariais. A consecução destes desafios só pode ser obtida por meio de processos locais de aprendizagem, e conhecimentos aplicados capazes de gerar ou atrair novas competências organizacionais e tecnológicas e que findam por alavancar as potencialidades econômicas presentes nos locais amazônicos. Portanto, nada mais adequado a esta dimensão local dos processos de desenvolvimento econômico que o moderno conceito de Sistemas Regionais de Inovação (SRIs), já abordados em suas dimensões estaduais e locais, entendido como a ambiência científica e tecnológica regional onde estão embricados os empreendimentos econômicos gestados na região. Um Sistema Regional de Inovação deve ser entendido como a resultante de um processo crescente de tomada de consciência da primazia da ação coletiva sobre a ação individual, sobretudo na busca de formas competitivas de inserção em novos mercados, tendo por base a geração constante de novas competências.

1.3 Amazônia: Aspectos Institucionais

Nos últimos anos, principalmente após a promulgação da Constituição de 1988 o Brasil tem avançado no fortalecimento da base institucional para criação e execução de políticas que dêem suporte ao planejamento do desenvolvimento nacional. Percebe-se que alguns elementos importantes tem sido considerado na criação destas políticas, das quais destacamos a inclusão social, as questões ambientais e a volta da ponderação dos aspectos regionais.

A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, do Conselho de Governo foi criada pelo Decreto 4793 de 23.07.2003, sendo

composta por representantes de 23 ministérios, com a finalidade de formular políticas públicas e diretrizes de integração nacional e desenvolvimento regional, e também coordenar e articular as políticas setoriais com impacto regional, com vistas a reduzir as desigualdades inter e intra-regionais.

Pelo decreto n. 6047 de 22/02/2007 foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR Este decreto também estatui que as estratégias da PNDR devem ser convergentes com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade ambiental e competitividade econômica.

A PNDR, segundo este mesmo decreto, comportará a definição de estratégias de desenvolvimento regional em escala macro-regional e em escala sub-regional. Na escala sub-regional, o Governo Federal atuará, prioritariamente, por meio de seus Programas, em escala meso-regional, considerada a definição de meso-regiões Diferenciadas proposta pelo Ministério da Integração Nacional e aprovada pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.

O objeto da PNDR são as profundas desigualdades de nível de vida e de oportunidades de desenvolvimento entre regiões do país. A matéria prima da Política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil (MIN,2008).

Na escala macro-regional, deverão ser elaborados Planos Estratégicos de Desenvolvimento, atendendo ao disposto no inciso IX do art. 21 da Constituição, com prioridade para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A elaboração e implementação destes planos são tarefas das instituições encarregadas do desenvolvimento regional, sob orientação do Ministério da Integração Nacional.

Assim, o Plano de Desenvolvimento regional da Amazônia- PDRA se enquadra nesta categoria de plano macro-regional e deve ser elaborado sob a responsabilidade da SUDAM.

Há, também, o Plano Amazônia Sustentável - PAS que desde 2003 vem sendo objeto de discussão e, para o qual, a SUDAM, à época ainda ADA, contribuiu com discussões regionais e com um diagnóstico de suporte ao Plano com o título Estudos Diagnósticos Setoriais. O PAS organiza suas estratégias em três vertentes: uma visão regional que pondera as diferenciações na ocupação e organização social; uma preocupação com os setores produtivos, reclassificando-os pelas suas potencialidades locais e a relação que tem com a natureza; um conjunto de cinco linhas temáticas que orientam o processo de intervenção. Estas linhas são:

1. a gestão ambiental e o ordenamento territorial;
2. a inclusão social e cidadania;
3. a produção sustentável, com competitividade e inovação;
4. a infra-estrutura;
5. propugna por um novo padrão de financiamento.

O PAS traça grandes linhas estratégicas para a Amazônia e aponta para desdobramento em planos operacionais em escala menor. Este plano tem grande valor pela sua qualidade como documento teórico, credenciado por seis anos de discussão com a sociedade. Portanto o PAS é uma grande referência conceitual para dar suporte a planos mais específicos, com funções predominantemente tático-operacionais.

Desta forma, a direção da SUDAM, (SUDAM, 2009) acertadamente tem entendido que o Plano de Desenvolvimento Regional da Amazônia deve cumprir esta finalidade. Também, o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável da Área de Influência da BR-163 (Plano Br-163 Sustentável) se enquadra nesta categoria de plano operacional em escala regional ainda menor. O plano BR-163 sustentável representa um marco histórico de criação coletiva de um plano em uma região conflagrada, que estava sendo literalmente assaltada por ações de extração ilegal de recursos naturais. Adicionalmente, o projeto de pavimentação da rodovia era um motivo de ameaça aos interesses de conservação ambiental e das populações que secularmente ocupam aquela região. Este plano foi o elemento de acordo que moveu a população local e, junto, várias organizações da sociedade civil que saíram da posição contrária à construção da rodovia para uma posição favorável, mediante a execução do Plano. Na região de influencia da BR-163 tivemos avanços importantes em alguns instrumentos de gestão, com uma conjugação institucional muito bem sucedida. O grande exemplo disso foi a aprovação do Zoneamento Econômico e Ecológico da Região que tem sido liderado pelo Governo do Estado do Pará com a colaboração de várias entidades públicas e privadas.

1.3.1 Principais Fatos Econômicos, Ambientais e Sociais

- A região Amazônica tem uma população de 15 milhões de pessoas, com cerca de 35% dos habitantes vive na zona rural.
- A região detém 7,9 % da população e 11% do déficit habitacional nacional.
- O nível global de IDH para a região Amazônica é de cerca de 5% abaixo da média para o Brasil.
- 18,8% da população está abaixo da linha da pobreza extrema, 46% maior que a média nacional.
- A indústria de manufaturados é bem desenvolvida mas concentrada em poucos locais. A Zona Franca de Manaus é o maior exemplo.
- Quase todo o potencial hidroelétrico restante no país está na Amazônia. O potencial hidrelétrico é de 112.039MW, 43% do potencial hidrelétrico nacional de 259.668 MW. Na Região apenas 10%(11.203,9 MW) estão sendo utilizados.
- A região Amazônica abrange nove estados em uma área de cerca de 520 milhões de hectares.

- Em todas as macro-regiões do país a coexistência de sub-regiões dinâmicas, competitivas, com elevados rendimentos relativos médios e de sub-regiões com precárias condições de vida e traços de estagnação.
- Dos 410 milhões de hectares de cobertura florestal original, cerca de 18% foram desmatados, mesmo assim na Amazônia estão 74% das áreas florestais do Brasil e de onde saem 59% das emissões de carbono de corrente do uso da terra.
- A região fornece cerca de 25 milhões de m³ de madeira, sendo 2/3 para o mercado doméstico.
- O peixe é a maior fonte de proteína (até 67% do consumo diário) da população rural.
- A floresta é fundamental para o ciclo hídrico e o ciclo de vida dos peixes.
- A região é a mais vulnerável aos impactos das mudanças climáticas no Brasil. O desmatamento é o maior tributário de carbono para a atmosfera.
- A taxa média de desmatamento é de 2 milhões de hectares por ano, com tendência de queda nos últimos anos, responsável por 59% das emissões de carbono de corrente do uso da terra.
- Há graves deficiências de registros fundiários e baixo índice de regularização fundiária, apenas 4% das propriedades são plenamente regulares na região.
- Há carências infra-estruturais graves para prover serviços básicos à população.
- Há grandes investimentos em infra-estrutura que não consideraram os fatores de eficiência, conservação e respeito aos interesses das populações locais, resultando em prejuízos à competitividade sistêmica da economia regional.
- A capacidade institucional limitada. Muitas vezes existe a boa norma que não funciona porque há padrões de governança fracos.
- A rápida expansão da atividade agro-pecuária, se por um lado gera renda do outro mantém o vício da clandestinidade e práticas predatórias ameaçando a eficiência e o sustentabilidade ambiental.

1.3.2 Desafios para o Desenvolvimento Regional

Alinhamento ao Plano Amazônia Sustentável (PAS)

O PAS é um conjunto de estratégias de desenvolvimento de longo prazo e orientações para políticas do governo em todas as esferas. Por isso mesmo este plano não contém mecanismos operativos. Desta forma o Plano de Desenvolvimento Regional da Amazônia deve ser o braço operacional do PAS,

coordenado ações e programas de incidência meso e micro regionais. Atenção especial deve ser dada ao tópico Estratégias de Implantação.

É de grande importância o efeito que o PDRA pode exercer pela coordenação dos PPAs estaduais e de planos concretos de investimentos na região para os quais demandam um acompanhamento para torná-los mais efetivos para aumentar a eficiência sistêmica da economia regional e conferir maiores vantagens para a sociedade. Aqui queremos destacar algumas linhas que podem se transformar em metas dentro do PDRA e objetivar as grandes linhas contidas no PAS:

Uso Sustentável da Paisagem • (Em áreas alteradas; áreas florestadas: em Unidades de Conservação, fora das áreas de conservação).

Enfrentar com determinação a Regularização Fundiária e Ambiental

Serviços Públicos para o Desenvolvimento Humano Regional • Melhorar os Padrões de Governança

- Educação e Saúde

Infra-estrutura para Melhoria da Qualidade de Vida, para Competir e Crescer • Saneamento

- Transportes
- Energia

A partir da década de 50 do século XX, o espaço regional na Amazônia tem se caracterizado por uma forte mobilidade da população e do trabalho no interior do território. Isto implica no rápido aparecimento de novas cidades, produzindo fortes e bruscas alterações na distribuição da população e das atividades produtivas.

Tem havido vultosos investimentos em infra-estrutura na Região mas estes investimentos vem sendo motivados por interesses localizados em empreendimentos que geram pouca dinâmica econômica local. É notável a competição das grandes obras de infra-estrutura e os interesses sociais locais e a qualidade ambiental.

Percebe-se, também, que nas últimas quatro décadas o padrão de consumo dessas populações tem sofrido substanciais alterações. Até meados do século vinte, as populações rurais tinham hábitos de consumo nitidamente diferentes dos núcleos urbanos. Atualmente há um referencial urbano no estilo de vida da população amazônica. Do ponto de vista da análise da infra-estrutura este padrão tem grandes implicações porque cria uma demanda por infra-estrutura (energia, escola, hospitais, comunicação, etc.) em curto prazo para uma população que se agrega, muitas vezes, para atividades econômicas transitórias extrativistas-madeireiro, minerais, etc., típicas de região de fronteira. Estas atividades, via de regra se reportam a interesses e mercados externos, produzindo pouco efeito na dinâmica interna da economia regional. Os governos locais, municipais e estaduais, pela incapacidade de recursos, têm que enfrentar as maiores tensões. Há grandes contingentes populacionais na Amazônia

vivendo a privação ao acesso às facilidades da vida moderna: energia, comunicação, transporte, educação, saúde, etc. e as conseqüências que estas restrições impõem, especialmente a baixa produtividade do trabalho, a pobreza e a violência

O PRDA poderá exercer um efeito de coordenação para que os investimentos em infra-estrutura dêem respostas mais eficazes a qualidade de vida e a eficiência da economia regional

Alinhamento ao Plano Nacional de Mudanças Climáticas (PNMC)

Sendo o PRDA um esforço de articulação numa escala macro regional envolvendo os nove estados da Amazônia o PNMC tem grande importância porque é neste plano que são articuladas metas, estratégias e ações para atenuar as mudanças do clima e preparar o país para as mudanças inexoráveis. Também este plano oferecerá elementos importantes para mediação junto aos Estados quanto ao uso dos recursos do Fundo Amazônia especialmente aqueles destinados a compensar a Redução de Desmatamento Evitado. Sabe-se que o sacrifício de cada estado para manter suas florestas em pé não é o mesmo. Depende do custo de oportunidade de cada um. Há estados que a atividade econômica é mais dependente das atividades que concorrem com a floresta, tal como o Pará e o Mato Grosso. Portanto, estes estados precisam de maior compensação para deixar de desmatar.

Este plano, estabelecido a partir das diretrizes gerais da Política Nacional sobre mudanças do Clima, contida na Lei n.3535/2008, está estruturado em quatro eixos: 1) mitigação; 2) vulnerabilidade, impacto e adaptação; 3) pesquisa e desenvolvimento; 4) capacitação e divulgação.

Transversalmente, para garantir a exequibilidade das ações previstas em cada um dos eixos estruturantes, estão previstos instrumentos de ordem econômica e legal.

- Busca a redução sustentada das taxas de desmatamento, em sua média quadrienal, em todos os biomas brasileiros, até que se atinja o desmatamento igual a zero;
- Lograr uma redução consistente das taxas de desmatamento em períodos quadrienais objetivando reduzir o desmatamento em 40% no período 2006-2009, relativamente à média dos dez anos do período de referência do Fundo Amazônia(1996-2005), e 30% a mais em cada um dos dois quadriênios seguintes, relativamente aos quadriênios anteriores.
- No caso do bioma Amazônia, o alcance deste objetivo específico poderá evitar emissões em torno de 4,8 bilhões de tCO₂ no período de 2006 a 2017, considerando a ordem de grandeza de 100tC/há
- Além destas medidas que visam a redução do desmatamento o Plano incentiva atividades de reflorestamento.
- O intuito é dobrar a área de floresta plantada no Brasil dos atuais 5,5 milhões de há para 11 milhões de há. até 2020, sendo 2 milhões de há com

espécies nativas, promovendo prioritariamente o plantio em área de pastos degradados, visando a recuperação econômica e ambiental destas.

- Procurar identificar os impactos ambientais decorrentes da mudança do clima e fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas para que se possa traçar uma estratégia que minimize os custos socioeconômicos de adaptação do País aos estragos das mudanças do clima.

Alinhamento ao Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal

As ações do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), resultou na diminuição de 59% da taxa anual de desmatamento neste bioma, em três anos consecutivos 2004 a 2007 e continuando em 2008.

Alinhamento ao Plano Nacional de Agro-Energia 2006-2011

Por limitações ambientais as atividades de produção de agro-energéticos na Amazônia é limitado. Atualmente de concreto somente existe o uso de soja para produção de biodiesel e a expectativa de uso de Dendê e Mamona. Há uma pequena produção de biodiesel de dendê pela Agropalma como subproduto. Apesar disso não é de todo descartável a idéia de se cogitar a produção de agro-energéticos em áreas alteradas que apresentam grandes vantagens comparativas e com praticas sustentáveis. Nas diretrizes deste plano apresentadas abaixo podemos perceber o zelo pela a qualidade, pela preocupação com a produção de conhecimento e o reconhecimento das limitações ambientais.

A seguir selecionamos algumas diretrizes do Plano nacional de agroenergia que julgamos ter relações com ações do PDRA.

Propósito geral: Estabelecer marco e rumo para as ações públicas e provadas de geração de conhecimento que contribuam para produção sustentável da agricultura de energia e para usa racional desta energia renovável. Tem por meta tornar competitivo o agronegócio brasileiro e dar suporte as políticas publicas, como a inclusão social a regionalização do desenvolvimento e a sustentabilidade ambiental

Este propósito se desdobra em:

- Assegurar o aumento da participação de energias renováveis no Balanço Energético Nacional
- Garantir a interiorização e a regionalização do desenvolvimento, baseado na expansão da agricultura de energia e de agregação de valor nas cadeias produtivas a ela ligadas
- Criar oportunidades de emprego e renda;
- Contribuir para o cumprimento das metas de emissão de carbono;
- Fortalecer a liderança nacional no mercado internacional de bio-combustível;

- Usar áreas degradadas para produção de energia;
- Estimular o zoneamento agro-ecológico e promover estudos genéticos de espécies importantes para a agricultura de energia;
- Promover estudos de análise de ciclo de vida para ajudar nos processos de decisão quanto a eficiência energética e ambiental.

Alinhamento com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Na escala sub-regional, destacam-se o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - Promeso e o Programa de Promoção Econômica e Inserção Econômica de Sub-Regiões – Promover. Destaca-se, ainda, o Programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres – Produzir. O Programa, que é resultado de uma parceria do MI com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – ONU/FAO, tem por objetivo combater a situação de desemprego e subemprego em comunidades de baixa renda, situadas nos territórios considerados prioritários pela PNDR.

A PNDR exige uma abordagem das desigualdades regionais em múltiplas escalas. A visão tradicional que resumia o problema regional brasileiro ao atraso relativo das Regiões Norte e Nordeste, vistas de forma homogênea, não reconhece nem a existência de dinâmicas sub-regionais diversas em todas as macro-regiões.

CAPÍTULO 2

Diretrizes Globais do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA é orientado por dezesseis diretrizes globais decorrentes do conjunto de políticas públicas para a Amazônia, que definem a direção para a intervenção pública e privada na Região. Dentre as políticas públicas com as quais o PRDA dialoga destacam-se: i) Plano Amazônia Sustentável - PAS, ii) Plano Amazônia Sustentável - Aquicultura e Pesca, iii) A Lei 11.952 que dispõe sobre a Regularização Fundiária, iv) Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, v) Plano Plurianual de Ações da União - PPA, vi) PPA dos Estados da Amazônia Legal, vii) Metas de Desenvolvimento do Milênio - MDM, viii) Plano Nacional de Mudanças Climáticas, ix) Plano de ação para Prevenção e Controle de Desmatamento da Amazônia Legal, x) Plano Nacional de Agro-Energia, xi) Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - Macro-ZEE, xii) Diretrizes de Governo da Presidenta do Brasil - Dilma Rousseff.

- I – a redução da extrema pobreza na Amazônia Legal;
- II – a promoção do crescimento econômico regional;
- III – o incentivo e apoio ao desenvolvimento e consolidação do sistema regional de ciência, tecnologia e inovação;
- IV – a conservação do meio ambiente da Amazônia Legal;
- V – a promoção da integração econômica intra e interregional na Amazônia Legal;
- VI - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços;

CAPÍTULO 3

Estratégia e Metas Globais do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

3.1 Síntese da Estratégia do PRDA

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), é um instrumento de natureza legal, integrante do sistema de planejamento do Brasil, voltado para a Região denominada de Amazônia Legal, para fins de planejamento e desenvolvimento regional. É o instrumento mais importante de planejamento do desenvolvimento regional da Amazônia, marcando a retomada dessa atividade que abrange 9 estados da federação brasileira. Dessa forma o PRDA retoma regionalmente a elaboração de políticas abrangentes e coordenadas entre as diferentes esferas do governo e do setor privado.

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia emerge como um plano tático-operacional recuperando diretrizes oriundas do Plano Amazônia Sustentável (PAS) bem como as orientações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) além de compatibilizar seus programas e ações às Políticas Públicas hoje em vigência, em especial para a Amazônia. Todavia, precisamos investir mais e melhor, para que nossa economia regional continue ganhando competitividade aqui e no exterior. Investir mais significa aumentar a capacidade produtiva da economia para continuarmos crescendo, no futuro. A participação da Região no PIB brasileiro ainda esta abaixo de 8% isso significa que é preciso ampliar a taxa de investimento em relação ao PIB. Investir melhor significa modernizar a estrutura produtiva, o que permitirá uma inserção maior e mais dinâmica da Amazônia no mercado mundial e também maiores taxas de crescimento e da renda. O diagrama à seguir sintetiza a estratégia adotada para o PRDA.

O PRDA objetiva: Acelerar o crescimento econômico da Amazônia Legal com distribuição de renda e sustentabilidade socioambiental. Isso conduz para a

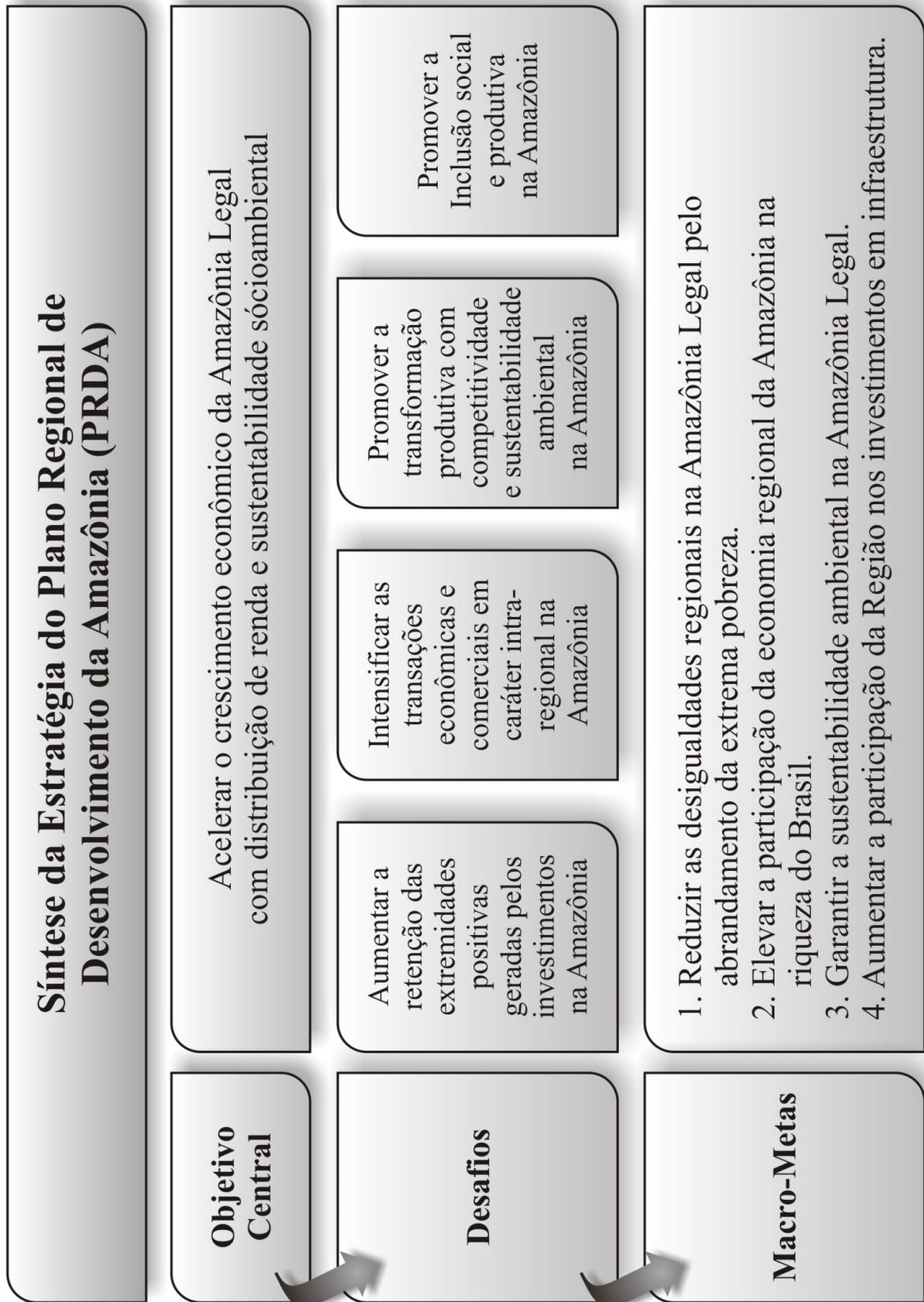


Figura 3.1: Estratégia do PRDA

identificação e o tratamento de quatro grandes desafios a ser vencidos:

1. Aumentar a retenção das externalidades positivas geradas pelos investimentos na Amazônia.
2. Intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intra-regional na Amazônia.
3. Promover a transformação produtiva com competitividade e sustentabilidade ambiental na Amazônia.
4. Promover a inclusão social e produtiva na Amazônia.

Essas premissas que nortearam a elaboração do conjunto de programas constantes no PRDA para o desenvolvimento da Amazônia. Por outro lado, é importante enfatizar que a SUDAM também possui alguns instrumentos para fomentar o desenvolvimento regional da Amazônia como: I) planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais; II) o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO; III) o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA; IV) programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da lei e da Constituição Federal e V) outros instrumentos definidos em lei.

Os instrumentos de ação da SUDAM deverão ser coordenados em direção a objetivos comuns. Em alguns casos, precisam ser aprimorados. Assim, um dos aspectos centrais do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia é, a articulação e a coordenação entre as diferentes esferas de governo. Denota-se isso desde a origem do plano, onde a SUDAM trabalhou com os Governos dos Estados através das secretarias de planejamento, ciência e Tecnologia e as de desenvolvimento. Nesse processo, tiveram participação essencial o Ministério da Integração Nacional (MI), o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE), além de vários outros ministérios. Para a SUDAM, desde o início ficou definido como de fundamental importância que o PRDA tivesse metas claras e responsabilidades bem definidas. Um plano de desenvolvimento regional realiza-se pela articulação entre metas e responsáveis para que se possa avaliar os seus resultados e cobrar a implementação das medidas e das diretrizes apresentadas.

Além disso, a definição de metas e objetivos oferece um grau de transparência muito maior a uma política de governo para o desenvolvimento da Região.

As macro-metas do PRDA com prazos para se alcançar até 2015, se assemelham em quatro eixos fundamentais: Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Infraestrutural e Desenvolvimento Ambiental.

3.2 Metas Globais do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA tem a finalidade de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação - Amazônia Legal (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44°), promovendo a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional. Isso, mediante a implantação de um novo modelo de desenvolvimento pautado na valorização do enorme patrimônio natural da Região, e no aporte de investimentos em tecnologia e infraestrutura, voltados para a viabilização de atividades econômicas dinâmicas e inovadoras com a geração de emprego e renda.

O PRDA é norteado por um conjunto de dezesseis diretrizes globais que definem o grande eixo de orientação para a intervenção pública e privada na Região. Assim, considerando que uma das competências da SUDAM, de acordo com a Lei Complementar nº 124 de sua reinstituição, é a de estabelecer as metas que levam ao desenvolvimento de sua área de atuação, descreve-se à seguir as metas categorizadas em sociais, econômicas, ambientais e infraestruturais.

3.2.1 Meta Social

REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS NA AMAZÔNIA LEGAL PELO ABRANDAMENTO DA EXTREMA POBREZA

Na Amazônia a necessidade de avançar nos níveis de educação da população é muito grande. Dificuldades de acesso, escolas inadequadas, ausência da ação pública no trato adequado da questão traz dificuldades para o processo educacional na Região. No ponto de vista da saúde a predominância de doenças tropicais, a falta de interiorização da saúde e dificuldade de acesso a tratamentos especializados conforma um quadro complexo. A renda na região ainda é obtida por um alto contingente populacional a partir do desmatamento e das atividades predatórias, o que acaba contribuindo para o aumento da pobreza. Neste cenário, a meta de alcançar ao menos médio desenvolvimento social já é muito significativa. Dessa forma, defende-se como parâmetros redutores da desigualdade e por consequência da pobreza, melhoria nas áreas de educação, saúde e renda. Isso na prática é buscar pontuar o IDH no intervalo de 0,500 a 0,799 em cada município e por consequência em cada estado para o alcance do médio desenvolvimento na Região.

3.2.2 Meta Econômica

ELEVAR A PARTICIPAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL DA AMAZÔNIA NA RIQUEZA DO BRASIL

O PIB da Amazônia Legal, de acordo com dados oficiais do IBGE tem crescido

mais do que o do resto do país. Os dados oficiais mais recentes do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para Estados e municípios são de 2005. Apesar do crescimento acelerado, a riqueza gerada na região contribuiu com menos de 8% no PIB nacional, de acordo com os últimos dados disponíveis. Embora o padrão de evolução econômica da Região tenha importante participação do setor público, as atividades agropecuárias pesaram, especialmente no crescimento dos Estados de Mato Grosso e do Pará, os dois Estados que se mantêm no topo do ranking do desmatamento desde o início da década. Em Mato Grosso, a riqueza gerada pela agricultura cresceu 44,3% no período pesquisado, só perdendo para percentual registrado no Tocantins (92,1%). Os Estados são, respectivamente, vice e campeão no país em percentual de variação do PIB de 2002 a 2005. O rebanho bovino na Amazônia alcançou, em 2005, 74,59 milhões de cabeças. Foi o resultado da concentração, na região, do crescimento da pecuária nacional. Nesse capítulo, Mato Grosso e Pará também têm destaque. De acordo com dados do Plano Amazônia Sustentável - PAS, a pecuária bovina já ocupa 70 milhões de hectares ou 13,5% da área da Amazônia Legal. A área ocupada pela pecuária bovina é bem maior do que a ocupada por atividades agrícolas: 13 milhões de hectares, responsáveis por 22% da produção nacional de grãos. Destaque-se que em torno de 33,5% do território da Amazônia Legal são de áreas protegidas, como terras indígenas e unidades de conservação, ou com destinação exclusiva para atividades militares. Portanto deve-se compreender a realidade hoje de crescimento econômico da Região vinculado a duas frentes. A primeira relacionada à produção de grãos e à pecuária, que atualmente têm aumentado o seu peso relativo no desempenho econômico, em especial nos Estados de Mato Grosso, Tocantins, Pará e Maranhão. A segunda relacionada em especial aos Estados do Pará e do Amazonas, representadas respectivamente pela produção minerária e pelo Polo Industrial da Zona Franca de Manaus. É preciso destacar que o modelo econômico de desenvolvimento para a Amazônia deverá tanto quanto possível orientar-se em bases sustentáveis seja no processamento de produtos oriundos da floresta ou de indústrias associadas a produção agropecuária e a exploração de minérios.

A meta de aumentar a participação da Região na geração da riqueza do país é referente ao quadro acima apresentado, o que certamente deverá ser potencializado pelas obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC na Amazônia Legal.

3.2.3 Meta Ambiental

GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA LEGAL

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia -PRDA propõem para que a Região um modelo de desenvolvimento ao mesmo tempo sustentável e incluyente. O PRDA dialoga com as políticas públicas para a área ambiental como a que trata de combate ao desmatamento, assim como a proteção de nossos biomas. Na perspectiva sociambiental a sustentabilidade traduz-se em ampliação da oferta de água, esgotamento sanitário, coleta e processamento de lixo principalmente nas médias e grandes cidades amazônicas. Nesta meta

incluem-se iniciativas de proteção ambiental, zoneamento agroecológico, de recuperação de terras degradadas e de implementação de projetos de manejo florestal. Além disso, a garantia da sustentabilidade na Amazônia passa pelo cumprimento das metas apresentadas voluntariamente em Copenhague e em foros internacionais.

3.2.4 Meta Infraestrutural

AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA REGIÃO NOS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA

Investimentos em infraestrutura na Amazônia é um componente fundamental para alavancar o seu desenvolvimento. Três segmentos conformam a infraestrutura: 1) Energética representada pelos investimentos petróleo, gás e energia elétrica; 2) Social, representado pelos investimentos em saneamento e a habitação e 3) Logística representado pelos investimentos em rodovias, ferroviárias, portos e aeroportos.

Tomando por base o ano de 2007 os investimentos do PAC foram distribuídos por regiões da seguinte forma: a) Região Sudeste R\$ 130,5 bilhões, b) Região Nordeste R\$ 80,4 bilhões, c) Região Norte R\$ 50,9 bilhões d) Região Centro-Oeste R\$ 24,1 bilhões e e) Região Sul R\$ 37,5 bilhões.¹ Na Região Norte, o maior volume de recursos tem sido destinados para os investimentos em infraestrutura energética(R\$ 32,7 bilhões). Seguido de infraestrutura social(R\$ 11,9 bilhões) e por último em infraestrutura logística(R\$ 6,3 bilhões).

Dessa forma a meta global na área de infraestrutura é garantir o aumento dos investimentos que assegurem a atração de investimentos para Amazônia, promovendo diversificação da matriz energética, assegurando qualidade de vida para as populações e tratando do problema da logística regional.

¹Fonte http://www.dnit.gov.br/menu/pac/pac_inicio

Parte II

Programas do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

CAPÍTULO 4

Desafio-01: Aumentar a retenção das externalidades positivas geradas pelos investimentos na Amazônia

4.1 PROGRAMA 001: Aperfeiçoamento da Gestão Pública Regional

4.1.1 Propósito

Ampliar a eficiência da gestão pública regional nas funções de gerência dos negócios do governo.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

4.1.2 Indicadores

- D. Disponibilidade do módulo regional do sistema de informação e monitoramento da PNDR.
- E. Índice de Arrecadação
- F. Grau de acesso às informações de planejamento, orçamento, financeiras e contábeis

4.1.3 Objetivos

- **(PPA da União ⇒ N.0579)**
Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública dos Municípios da Região, visando o aumento da retenção das externalidades positivas geradas pelos investimentos.

- **(PPA da União \implies N. 0607)**

Promover a modernização do processo de arrecadação, alocação e de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas.

4.1.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

01. Promover inovações de gestão no âmbito da Administração Pública Municipal na Região, aprimorando a gestão fiscal pela capacitação de 20.000 servidores públicos.
02. Definir e obter o sistema de informação para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial da Amazônia Legal, com vistas ao monitoramento dos planos, programas e ações da PNDR na Região.
03. Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento e Orçamento dos municípios da Região pela capacitação de 5.000 servidores.

4.2 PROGRAMA 002: Desenvolvimento Industrial da Amazônia

4.2.1 Propósito

Promover o desenvolvimento industrial da Amazônia pelo adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

4.2.2 Indicadores

G. % de investimento fixo na Amazônia Legal em relação ao PIB Regional

H. Emprego industrial formal gerado na Região.

I. Valor agregado regional

4.2.3 Objetivos

- **(PPA da União \implies N.0194)**
Fortalecer na Região o complexo produtivo-industrial da saúde, ampliando a produção regional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde.
- **(PPA da União \implies N. 0196)**
Promover na Região o desenvolvimento das cadeias produtivas inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva regional.
- **(PPA da União \implies N. 0848)**
Induzir a ampliação do investimento fixo na indústria localizada na Região por meio de benefícios fiscais e creditícios, simplificação de exigências regulatórias e disseminação da informação.
- **(PPA da União \implies N. 0849)**
Atrair para a Região projetos e centros de PD, por meio de incentivos fiscais, medidas regulatórias e creditícias.
- **(PPA da União \implies N. 0850)**
Expandir, diversificar e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo à

inovação, buscando maior adequação às necessidades, capacitações e potencialidades das empresas.

- **(PPA da União \implies N. 0853)**

Incentivar a implantação de indústrias competitivas de componentes e equipamentos eletrônicos na Região, com ênfase no desenvolvimento local, e promover a produção de software, conteúdos digitais interativos e serviços de tecnologia da informação - TI.

- **(PPA da União \implies N. 0857)**

Fortalecer na Amazônia Legal os empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais (APLs), por meio de apoio a melhoria de processos e produtos e as iniciativas coletivas, com vistas ao aumento da competitividade e à desconcentração da produção.

- **(PPA da União \implies N. 0881)**

Apoiar na Região a concessão dos direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica.

4.2.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

04. Ampliar o investimento fixo na Amazônia Legal em 5% do PIB Regional.

05. Duplicar o número de emprego industrial formal na Região.

06. Elevar em 20% o número de indústria intensiva em conhecimento na Amazônia: $\frac{VTI \text{ da indústria de alta e média-alta tecnologia}}{VTI \text{ total da indústria}}$

07. Ampliar o valor agregado regional industrial em 2%: aumentar $\frac{\text{Valor da Transformação Industrial}}{\text{Valor Bruto da Produção (VTI/VBP)}}$

CAPÍTULO 5

Desafio-02: Intensificar as transações econômicas e comerciais em caráter intra-regional na Amazônia

5.1 PROGRAMA 003: Integração Econômica Intra-Regional

5.1.1 Propósito

Ampliar as relações econômicas entre os Estados da Região pela melhoria da logística de, conhecimento, informação e divulgação.

ORGAO RESPONSÁVEL: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Ministério da Integração Nacional
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

5.1.2 Indicadores

- J. % de ampliação da malha de aviação regional na Amazônia Legal
- K. Número de Arranjos Produtivos Locais incentivados na Região em múltiplas escalas.
- L. Número de eventos realizados para divulgar produtos e serviços regionais.
- M. Estudos realizados e Incentivos fiscais e financeiros aplicados para o desenvolvimento da infraestrutura de transportes na Amazônia Legal

5.1.3 Objetivos

- **PPA da União \implies N.0840)**
Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas na Região com vistas ao desenvolvimento

sustentável, à competitividade e a superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva.

- **(PPA da União ⇒ N. 0083/0084)**
Ampliar na Amazônia Legal a oferta de transporte aéreo regular de passageiros e cargas.
- **(PPA da União ⇒ N. 0234/0236/0278)**
Aumentar e fortalecer a integração hidroviária na Amazônia Legal fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento.
- **(PPA da União ⇒ N. 0798)**
Apoiar o desenvolvimento da rede de instalações portuárias de navegação interior para transporte de carga considerando a integração multimodal na Amazônia.
- **(PPA da União ⇒ N. 129/0131/0137)**
Promover a expansão, a manutenção e a recuperação da malha rodoviária estadual e federal na Amazônia Legal buscando a integração intra-regional e o atendimento aos fluxos de transporte de grande relevância econômica.
- **(PPA da União ⇒ N. PPA N. 0138)**
Aumentar a interligação rodoviária com os Estados da Amazônia Legal, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento, criando correntes logísticas na região.
- **(PPA da União ⇒ N. (***) Não Previsto (***)**
Promover a articulação dos setores produtivos regionais por meio de suas federações e a divulgação de produtos e serviços regionais por meio de feiras, books e mídia eletrônica.

5.1.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

08. Apoiar por meio de incentivos fiscais e financeiros, a ampliação da malha de aviação regional na Amazônia Legal, em 46 aeroportos atendidos regularmente por transporte de passageiros e cargas.
09. Incentivar a construção de um vetor logístico: centro-norte.
10. Incentivar 36 Arranjos Produtivos Locais - APL(quatro por estado) na Região em múltiplas escalas.
11. Realizar um estudo em cada estado da Região visando identificar nichos de mercado para produtos de origem amazônica.

12. Apoiar a realização de 2 feiras para divulgação de produtos e serviços regionais da Amazônia Legal.
13. Adequar 2 instalações portuárias públicas no vetor logístico amazônico.
14. Elaborar 2 estudos e projetos de planos de uso de áreas portuárias não-operacionais e de interfaces com áreas urbanas no vetor logístico amazônico.
15. Elaborar 3 estudos para simplificar procedimentos e reduzir o custo de movimentação nos portos organizados marítimos no transporte de mercadorias por cabotagem no vetor logístico amazônico.
16. Elaborar um estudo e projeto de outorga de novos portos organizados e terminais portuários marítimos dentro do vetor logístico amazônico.
17. Elaborar Estudos Técnicos na área de Infraestrutura de Transportes e Logística de Cargas, complementares ao Projeto Norte Competitivo, para detalhamento dos micro-eixos nos Estados da Amazônia Legal.

CAPÍTULO 6

Desafio-03: Promover a transformação produtiva com competitividade e sustentabilidade ambiental na Amazônia

6.1 PROGRAMA 004: Ciência, Tecnologia e Inovação

6.1.1 Propósito

Modernizar e consolidar o Sistema Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação para gerar, difundir e utilizar o conhecimento e a tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

6.1.2 Indicadores

- N. Número de cursos de mestrado e doutorado em áreas prioritárias ao desenvolvimento regional
- O. Investimentos públicos e privados aplicados na implantação de parques científicos e tecnológicos na Região
- P. Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) investidos nos Estados da Amazônia Legal
- Q. Pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes na Amazônia Legal

6.1.3 Objetivos

- **(PPA da União ⇒ N. 0400)**
Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos na Amazônia Legal, dando especial atenção ao equilíbrio entre os Estados da região a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.
- **(PPA da União ⇒ N. 0401)**
Fortalecer as instituições científicas e tecnológicas da Amazônia para desconcentrar a produção científica e tecnológica do país.
- **(PPA da União ⇒ N.0493)**
Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal na Amazônia Legal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.
- **(PPA da União ⇒ N.0494)**
Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.
- **(PPA da União ⇒ N.0497)**
Expandir, na Amazônia Legal, a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.
- **(PPA da União ⇒ N.0500)**
Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social.

6.1.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

18. Duplicar o número de Mestres e Doutores na região em áreas estratégicas ao desenvolvimento.
19. Implantar 4 novos Parques Científicos e Tecnológicos na Amazônia Legal.
20. Duplicar o número de Projetos de Pesquisa financiados em setores estratégicos para o Desenvolvimento Regional.
21. Apoiar o desenvolvimento de uma Rede Regional de Inovação da Amazônia, priorizando a Bionorte.

6.2 PROGRAMA 005: Energia

6.2.1 Propósito

Assegurar que o imenso potencial energético da Amazônia seja explorado de forma sustentável, possibilitando a geração de energia necessária para: i) impulsionar o desenvolvimento industrial da Região, ii) ampliação da cobertura de domicílios atendidos com eletricidade, tanto na área rural como na urbana, iii) promover a diversificação da matriz energética regional priorizando a bioenergia (etanol e biodiesel), energia eólica e energia solar e iv) garantir a participação social no planejamento e implementação de políticas de energia para a Amazônia Legal.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério de Minas e Energia Identificação da Fonte de Financiamento: OGU Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***
--

6.2.2 Indicadores

- R. Capacidade instalada de geração de energia elétrica na Amazônia
- S. linhas de transmissão instaladas na Região
- T. Domicílios rurais na Região atendidos com energia elétrica pelo Programa Luz para todos
- U. Subestações de transformação implantadas

6.2.3 Objetivos

- **(PPA da União ⇒ N. 0019-0025)**
Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica da Região a partir da fonte hídrica com modicidade tarifária e de fontes alternativas e renováveis.
- **(PPA da União ⇒ N. 0036)**
Expandir, na Região, o Sistema Interligado Nacional (SIN), para o pleno atendimento ao mercado regional, para a integração dos novos empreendimentos de geração de energia elétrica e para a extensão a todos os estados da Amazônia Legal.
- **(PPA da União ⇒ N. 0045)**
Universalizar o acesso à energia elétrica na Região.

6.2.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

22. Implantar 14.500km de novas linhas de transmissão para integração de novas usinas e novos mercados, e promover a integração energética entre a Região e o País.
23. Atender 174.500 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Amazônia Legal.
24. Implantar 6.800 MVA em novas subestações de transformação para elevar a capacidade de atendimento ao mercado regional de energia elétrica pelo SIN.

6.3 PROGRAMA 006: Agricultura e Pecuária

6.3.1 Propósito

Promover a cooperação e a gestão compartilhada de políticas públicas na agricultura e na pecuária, para obter a transformação do bioma regional em benefício dos diversos segmentos da população local, consubstanciado em produção sustentável com inovação tecnológica e inclusão social.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

6.3.2 Indicadores

- V. Disponibilização e acesso aos recursos do crédito rural na Amazônia Legal
- W. Exportações de produtos agropecuários amazônicos
- X. Projetos de pesquisa e desenvolvimento agropecuários na Região financiados por organismos oficiais
- Y. Índice de regularização fundiária na Amazônia Legal
- Z. Índice de provimento de assistência técnica na agricultura e pecuária na Amazônia Legal

6.3.3 Objetivos

- **(PPA da União ⇒ N. 0618)**
Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário na Região.
- **(PPA da União ⇒ N. 0692)**
Ampliar, diversificar e consolidar as exportações de produtos agropecuários amazônicos, visando a geração de divisas, empregos e renda.
- **(PPA da União ⇒ N. 0842)**
Apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento na Região, no sentido de obter a transferência de tecnologias para aumentar a com-

petitividade e a produtividade da agropecuária amazônica, contribuindo para a inclusão social dos produtores de base familiar e a disseminação de práticas ambientalmente sustentáveis, com foco em compromissos como a redução da emissão de carbono, no desenvolvimento sustentável e no uso racional dos recursos naturais.

- **(PPA da União \implies N. 0969)**
Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia.
- **(PPA da União \implies N. 0987-0567-0324-0943-0419-0422/0793-0035)**
Promover a regularização fundiária seguida do Zoneamento Econômico e Ecológico na Amazônia Legal.
- **(PPA da União \implies N. 0412)**
Fortalecer e ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural na Amazônia Legal

6.3.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

25. Ampliar o acesso ao crédito agrícola na Região em 20%
26. Duplicar o número de projetos de pesquisas apoiados na Região na área de agropecuária
27. Apoiar através de 8 estudos a instituição de programas estaduais e municipais de regularização fundiária urbana nos municípios da Amazônia Legal que contenham áreas do INCRA/MDA e da SPU/MPOG.

6.4 PROGRAMA 007: Pesca e Aquicultura

6.4.1 Propósito

Promover o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola na Amazônia Legal articulando os atores e instituições envolvidas com a pesca e a aquíicultura, consolidando o setor na Região.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério da Pesca e Aquicultura
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

6.4.2 Indicadores

AA. Produção regional de organismos aquáticos

AB. Índice de infraestrutura pesqueira na Amazônia

AC. Percentual de trabalhadores da pesca que receberam treinamento funcional

AD. Valor exportado de pescado regional

6.4.3 Objetivos

- **(PPA da União \implies N. 0567)**
Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola amazônico.
- **(PPA da União \implies N. 0572)**
Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros regionais.
- **(PPA da União \implies N.0576)**
Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da pesca e aquíicultura na Região.

- **(PPA da União \implies N. 0970)**

Ampliar a inserção do pescado brasileiro no mercado nacional e internacional, promovendo o consumo e a comercialização de pescado.

6.4.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

28. Duplicar a produção regional de organismos aquáticos.
29. Ampliar em 20% a infraestrutura pesqueira na Amazônia Legal.
30. Triplicar o número de trabalhadores da pesca que receberam treinamento funcional na Região.
31. Duplicar as exportações de pescado da Região.

6.5 PROGRAMA 008: Recursos Florestais

6.5.1 Propósito

Garantir o uso sustentável dos recursos florestais madeireiros e não-madeireiros da Amazônia Legal.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério do Meio Ambiente
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

6.5.2 Indicadores

AE. Taxa anual de desmatamento na Amazônia Legal

AF. Participação da produção de base florestal da Amazônia Legal na economia nacional

AG. Incentivos a ampliação de florestas plantadas

6.5.3 Objetivos

- **(PPA da União ⇒ N. 0475)**
Promover a queda contínua do desmatamento ilegal na Região, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os estados da Amazônia Legal.
- **(PPA da União ⇒ N. 0229)**
Promover a recuperação de áreas degradadas na Região, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais.
- **(PPA da União ⇒ N. 0469)**
Promover o manejo florestal sustentável, de uso múltiplo, com enfoque comunitário e familiar, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda.
- **(PPA da União ⇒ N. 0472)**
Incentivar a ampliação de florestas plantadas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal e à redução da pressão sobre os remanescentes nativos.

6.5.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

32. Reduzir pela metade a taxa anual de desmatamento na Amazônia Legal.
33. Ampliar de 4% para 5% a participação da produção de base florestal da Amazônia Legal na economia nacional.
34. Promover incentivos fiscais e financeiros para a ampliação em 16% de florestas plantadas na Região.

6.6 PROGRAMA 009: Turismo

6.6.1 Propósito

Contemplar as diversidades da Região Amazônica através da geração de produtos e serviços turísticos, baseadas na riqueza da biodiversidade dos ecossistemas regionais além das cidades amazônicas, proporcionando a expansão do mercado interno e a inserção efetiva da Região nos cenários turísticos: inter e intra-regional, nacional e mundial.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério do Turismo Identificação da Fonte de Financiamento: OGU Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***
--

6.6.2 Indicadores

- AH. % de qualificação de gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo na Amazônia legal
- AI. Número de estudos elaborados das oportunidades de investimentos no setor turístico na Amazônia.
- AJ. Campanhas realizadas voltadas para o mercado doméstico regional da Amazônia

6.6.3 Objetivos

- **(PPA da União ⇒ N. 0737)**
Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo na Amazônia.
- **(PPA da União ⇒ N. 0738)**
Estruturar, qualificar e promover os destinos turísticos brasileiros para os megaeventos esportivos, realizados em cidades-sede da copa do mundo na Amazônia Legal.
- **(PPA da União ⇒ N.0739)**
Incentivar o brasileiro a viajar pela Amazônia
enditemize

6.6.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

- 35. Elaborar estudos das oportunidades de investimentos no setor turístico na Amazônia.

36. Apoiar a qualificação de 30.000 profissionais da linha de frente do turismo nas cidades-sede da copa do mundo na Região.
37. Apoiar a realização de 9 campanhas promocionais (uma por Estado), voltadas para o mercado doméstico regional da Amazônia e a qualificação de 10.000 gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo.

CAPÍTULO 7

Desafio-04: Promover a inclusão social e produtiva na Amazônia

7.1 PROGRAMA 010: Econegócios e Serviços Ambientais

7.1.1 Propósito

Apoiar o desenvolvimento das cadeias produtivas de econegócios e serviços ambientais (tecnologias, produtos e serviços), visando ao alcance de novas oportunidades no mercado nacional e internacional.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério do Meio Ambiente
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

7.1.2 Indicadores

- AK. Diagnóstico e estratégias de intervenção nas cadeias produtivas da carne, soja, madeira, piscicultura e carvão nos municípios prioritários para prevenção e controle do desmatamento com a incorporação da variável ambiental.
- AL. Número de Arranjos produtivos locais implantados na Região envolvendo produtos da sociobiodiversidade
- AM. Número de cadeias de produtos da sociobiodiversidade em promovidos no âmbito da Amazônia Legal.

7.1.3 Objetivos

- **(PPA da União \implies N.0510)**

Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas amazônicos por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas.

- **(PPA da União \implies N.0506)**

Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.

- **(PPA da União \implies N.0231)**

Instituir sistemas produtivos rurais sustentáveis e implementar instrumentos de pagamento por serviços ambientais em áreas prioritárias para a prevenção e o controle do desmatamento.

7.1.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

38. Elaborar diagnóstico e estratégias de intervenção em 5 cadeias produtivas (carne, soja, madeira, piscicultura, carvão) nos municípios prioritários para prevenção e controle do desmatamento, incorporando a variável ambiental.
39. Promover e apoiar a implantação de 12 arranjos produtivos locais na Região envolvendo produtos da sociobiodiversidade
40. Promover 6 cadeias de produtos da sociobiodiversidade no âmbito da Amazônia Legal.
41. Elaborar um plano estratégico de negócios de bens e serviços ambientais na Região Amazônica.

7.2 PROGRAMA 011: Educação

7.2.1 Propósito

Formar recursos humanos na Amazônia Legal para atendimento às demandas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Região.

ORGAO RESPONSÁVEL: Presidência da República
Ministério da Educação
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

7.2.2 Indicadores

- AN. Taxa de analfabetismo na Região
- AO. Matrículas na educação profissional e tecnológica na Região
- AP. Taxa bruta de matrícula na educação superior na Região
- AQ. Número de mestres e doutores na Região para cada 100 mil habitantes

7.2.3 Objetivos

- **(PPA da União \implies N.0596)**
Reduzir o analfabetismo na Região garantindo a universalização do acesso, da permanência, e da conclusão na educação básica de qualidade.
- **(PPA da União \implies N.0582-841)**
Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional, tecnológica e superior considerando os arranjos produtivos locais.

7.2.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

- 42. Reduzir em 10% a taxa de analfabetismo na Região.
- 43. Duplicar o número de matrículas na educação profissional e tecnológica na Região.
- 44. Apoiar a oferta de 18 cursos de qualificação social e profissional de jovens de 18 a 29 anos em situação de baixa renda na área de atuação da SUDAM.

Duplicar o número de mestres e doutores na Região.

7.3 PROGRAMA 012: Saneamento

7.3.1 Propósito

Garantir a universalização do acesso aos serviços de Saneamento Básico nas modalidades de: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais nas áreas urbanas e rurais da Região.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério das Cidades
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

7.3.2 Indicadores

- AR. Número de estudos e pesquisas realizados com vistas a sustentabilidade dos serviços e ações em saúde e saneamento ambiental.
- AS. Número de plano de saneamento básico apoiados em municípios com população superior a 20.000 habitantes na Região.

7.3.3 Objetivos

- **(PPA da União \implies N. 0353)**
Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.
- **(PPA da União \implies N. 0355)**
Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.
- **(PPA da União \implies N.0610)**
Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de

pobreza.

- (PPA da União \implies N.)

7.3.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

45. Apoiar a realização de 10 estudos e pesquisas com vistas a sustentabilidade dos serviços e ações em saúde e saneamento ambiental.
46. Apoiar 50 municípios com população superior a 20.000 habitantes, na elaboração de plano de saneamento básico.

7.4 PROGRAMA 013: Saúde

7.4.1 Propósito

Garantir a universalização do acesso aos serviços de saúde na Amazônia, através da promoção de um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços de assistência médica de forma equitativa com a participação da comunidade regional.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério da Saúde Identificação da Fonte de Financiamento: OGU Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***
--

7.4.2 Indicadores

- AT. Número de unidades básicas de saúde na Amazônia Legal
- AU. % de cobertura dos Programas Farmácia Popular - Aqui Tem Farmácia Popular - nos municípios amazônicos
- AV. Arranjos Produtivos Locais (APLs) da indústria de equipamentos hospitalares na Região

7.4.3 Objetivos

- **(PPA da União ⇒ N. 0713)**
Garantir acesso da população amazônica a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.
- **(PPA da União ⇒ N. 0726)**
Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS na Amazônia Legal.
- **(PPA da União ⇒ N. 0727)**
Fortalecer o complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda regional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde.

7.4.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

- 47. Ampliar o número de unidades básicas de saúde na Região
- 48. Ampliar a cobertura dos Programas Farmácia Popular - Aqui Tem Farmácia Popular - nos municípios amazônicos do mapa da extrema pobreza.

49. Apoiar a realização de 3 estudos e pesquisas no elenco de medicamentos fitoterápicos oriundos da biodiversidade regional.
50. Apoiar a realização de um estudo do APL da indústria de equipamentos hospitalares na Amazônia Legal.
51. Apoiar 5 APLs na Região visando promover o acesso a plantas medicinais e fitoterápicas no SUS.
52. Reduzir a incidência parasitária anual por malária (Estimada pela Índice Parasitário Anual da malária - IPA) na Região Amazônica em 30% passando de 13,5/1000 habitantes em 2008 para 9,45/1000 habitantes até 2012.

7.5 PROGRAMA 014: Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

7.5.1 Propósito

Promover as estruturações físicas, sociais e econômicas das áreas situadas na Faixa de Fronteira, dando ênfase na ativação das potencialidades locais.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério da Integração Nacional
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

7.5.2 Indicadores

AW. Número de Arranjos Produtivos Locais (APLs) e cadeias produtivas estruturados e adensadas na faixa de fronteira

AX. Número de Núcleos estaduais de fronteira instalados nos Estados amazônicos

AY.

7.5.3 Objetivos

- **(PPA da União \implies N.0765)**

Estimular o desenvolvimento socioeconômico e a integração das regiões inseridas na Faixa de Fronteira, por meio de políticas públicas que tenham em conta sua singularidade e seu caráter estratégico para a integração regional amazônica, com vistas a reduzir a vulnerabilidade das populações fronteiriças, sobretudo no fomento a micro, pequenos e médios empreendimentos e na promoção do acesso a políticas sociais.

- **(PPA da União \implies N.0840)**

Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva.

7.5.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

53. Gerar 20.000 postos de trabalho nos APLs apoiados na Faixa de Fronteira Amazônica.
54. Desenvolver cursos e implementar 5 Institutos de Educação Profissional e Tecnológica ao longo da Faixa de Fronteira brasileira, com oferta compartilhada de vagas entre brasileiros e estrangeiros.
55. Estruturar e integrar 7 Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira, conforme as potencialidades identificadas. na Região
56. Apoiar a instalação de 9 Núcleos Estaduais de Fronteira nos Estados da Amazônia Legal.
57. Apoiar a elaboração de 3 planos para desenvolvimento da faixa de fronteira na Amazônia Legal.

CAPÍTULO 8

Desafio-01/02/03/04: Apontamentos ao Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

8.1 PROGRAMA 015: Desenvolvimento Regional, Territorial e Economia Solidária

8.1.1 Propósito

Promoção do desenvolvimento regional, territorial sustentável e da economia solidária.

ORGAO RESPONSÁVEL: Ministério da Integração Nacional
Identificação da Fonte de Financiamento: OGU
Valor Global do Programa: R\$ *** a ser definido ***

8.1.2 Indicadores

- AZ. Zoneamento Ecológico-Econômico realizado nos 10 municípios com os maiores índices de desmatamento na Amazônia Legal
- BA. Número de projetos estratégicos apoiados de estudos, integração e desenvolvimento de cadeias produtivas na Região
- BB. Número de trabalhadores formados e capacitados social e profissionalmente para a economia solidária na Amazônia Legal

8.1.3 Objetivos

- (PPA da União \implies N. 0792)
Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e pro-

jetos de incorporação e de difusão de tecnologias.

- **(PPA da União ⇒ N. 0793)**
Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial.
- **(PPA da União ⇒ N. 0840)**
Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva.
- **(PPA da União ⇒ N. 0979)**
Fortalecer as políticas voltadas para a inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar no âmbito dos territórios rurais, considerando as práticas da economia solidária, com especial atenção à população rural em condição de extrema pobreza.
- **(PPA da União ⇒ N. 0983)**
Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.

8.1.4 Metas Regionalizadas para o período 2012 a 2015

58. Apoiar o desenvolvimento de uma Rede Regional de Inovação da Amazônia.
59. Elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico nos 10 municípios com os maiores índices de desmatamento na Amazônia Legal.
60. Elaborar 3 planos de desenvolvimento regional nas escalas macrorregional, estadual e sub-regional.
61. Elaborar um estudo para avaliar anualmente os instrumentos fiscais e financeiros de desenvolvimento regional da Amazônia Legal.

Parte III

Modelo de Gestão do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

CAPÍTULO 9

Modelo de Gestão do PRDA

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA – foi concebido para nortear as intervenções do Governo Federal no contexto regional voltadas ao desenvolvimento socioeconômico da Região. Pelo número de stakeholders envolvidos e interessados nesta proposta o mesmo deve, com efeito, estar balizado em um paradigma de gestão que sinalize a inovação, a cooperação, alianças estratégicas, governança e as complexas demandas do mercado e dos movimentos sociais. Portanto o modelo de gestão proposto para o PRDA é fortemente baseado na abordagem de redes como expressão dos novos tempos.

O paradigma gerencial contemporâneo baseado nos princípios da confiança e da descentralização da decisão, exige formas flexíveis de gestão, horizontalização de estruturas, descentralização de funções e incentivos à criatividade, contrapondo-se ao formalismo e ao rigor técnico da burocracia. A abordagem de redes para a gestão do PRDA parece ser a forma mais adequada para expressar novos arranjos institucionais fundamentais para o sucesso da execução do plano.

Assim, propugna-se que a gestão do PRDA deve estar relacionada com um modelo de que expresse as novas demandas da sociedade local e dos Estados que compõe a Amazônia Legal. No âmbito da implementação do PRDA trata-se com tradicionais atores regionais, que apresentam autonomia e diversidade, que buscam a flexibilidade na forma de funcionamento do plano e não se esquivam da posição de conflitos e incentivam as relações de cooperação e alianças estratégicas – ou de redes. O conceito de redes delineia uma lógica que demanda articulações, clareza nos objetivos, cooperação, capital social e redução de atritos e conflitos. Se utilizam das modernas tecnologias de informação para viabilizar a articulação virtual, em tempo real, dos indivíduos e organizações, inclusive pública, redimensionando, assim, os territórios de influência e ação.

A metáfora de rede é a expressão de um arranjo organizacional for-

mado por um grupo de atores, que se articulam – ou são articulados por uma autoridade - com a finalidade de realizar objetivos complexos, e seguramente inalcançáveis de forma isolada. Cada organização participante da rede é autônoma e relacionada as demais. É um locus no qual se produz uma visão compartilhada da realidade, se articulam diferentes tipos de recursos e se conduzem ações de forma cooperada. O poder é fragmentado e o conflito é inexorável, por isso se necessita de uma coordenação orientada ao fortalecimento dos vínculos de confiança e ao impedimento da dominação.

O modelo de gestão em redes difere frontalmente do modelo tradicional burocrático e hierárquico nas quais uma organização se sobrepõe a outra. O que predomina neste modelo é a cooperação e pactuação em substituição à competição visando-se atingir um propósito comum. Todavia, nesse modelo é pertinente a existência de um conselho gestor, formado por representantes das partes interessadas capaz de assumir o papel de mediador para a concretização das metas propostas.

O modelo de gestão proposto para o PRDA apresenta, neste sentido, aspectos de gestão compartilhada para a formação de capital social para a Região Amazônica. O que se objetiva nesta estratégia de gestão é procurar envolver e co-responsabilizar as três esferas do governo (federal, estadual e municipal), os diferentes órgãos públicos e as lideranças existentes na sociedade na promoção do aumento da competitividade local e da desejável promoção do desenvolvimento sustentável.

A governança o PRDA é um processo que envolve o consórcio da sociedade civil, Governos dos Estado e Municípios Amazônicos, Governo Federal e o Setor Produtivo. São esses os principais stakeholders interessados nos resultados do plano. A figura a seguir ilustra isso, em leitura em sentido anti-horário pode-se determinar o seguinte. No primeiro quadrante localiza-se a sociedade civil regional como o principal alicerce. No segundo quadrante, os Governos dos Estados e Municípios amazônidas. No terceiro quadrante, O Governo Federal. Finalmente no quarto quadrante, o setor produtivo. A governança do PRDA é o ente que conecta-se com todos os demais com a missão de realizar os objetivos do plano. Cada uma das partes precisam estar alinhadas com o compromisso de viabilizar o plano, o que só pode ocorrer se todas essas partes trabalharem de forma integrada, horizontal e focadas na cooperação. O sentido de governança pública tais como transparências, legalidade, gestão e responsabilidades devem ser observados pelas partes envolvidas em todas as etapas do processo.

O diagrama a seguir denota uma coordenação de ações fundamentada em uma gestão compartilhada. São, com efeito, instâncias de acompanhamento do plano nos níveis estratégico, gerencial e ope-

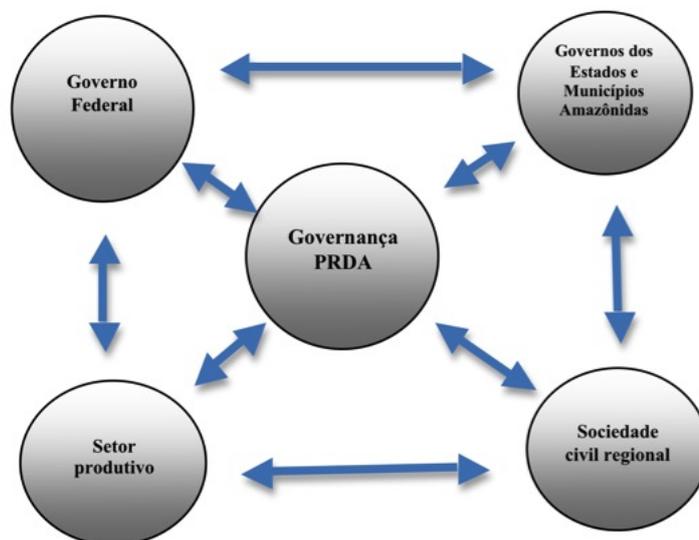


Figura 9.1: Governança do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

racional.

O Conselho gestor ocupa uma posição estratégica na gestão do plano. Ocupado por representantes dos stakeholders, não mais que 5 membros por parte interessada, é o órgão máximo de discussão e monitoramento. O Conselho se reunirá sempre semestralmente ou quando surgir fatos novos que atenda aos interesses de desenvolvimento regional.

Um vez por semestre haverá uma conferência sobre o PRDA com a intenção de avaliar a implementação das ações, o desempenho dos stakeholders e a formulação de novas propostas que possam surgir. O Comitê gestor tem a responsabilidade de gerenciar o plano – não mais que um representante por parte interessada – e se reunirá sempre trimestralmente ou quando surgir fatos novos que atenda aos interesses de desenvolvimento regional. Tem a incumbência de:

Gerenciar e articular a implementação do plano;

Viabilizar os recursos e os meios necessários à execução do plano;

Auxiliar a supervisão regional em questões não resolvidas.

A composição do Comitê gestor é a seguinte: representante da sociedade civil, secretário de planejamento dos estados, representante da SUDAM, representante do poder local, representante da Casa Civil e representante dos ministérios.

A Supervisão local ocorrerá em todos os estados da Amazônia Le-

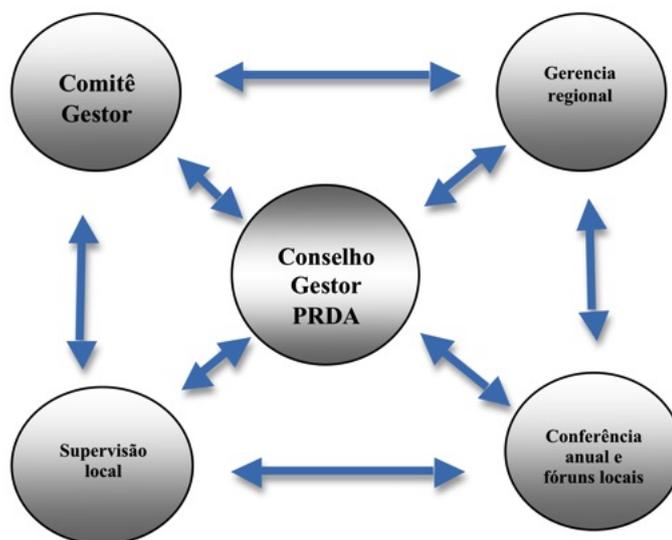


Figura 9.2: Gestão do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia

gal e haverá, para tanto, uma gestão compartilhada tripartite com coordenação do governo federal e participação dos estados e municípios envolvidos. As atribuições principais são:

- Supervisionar a implementação do plano;
- Organizar a conferência anual e os fóruns regionais;
- Fornecer informações sobre o andamento e os resultados das ações do plano.

Os fóruns funcionarão como instância de participação e controle social e como canal de interlocução das comunidades locais com os governos participantes – federal, estaduais e municipais – além de representantes de entidades de classe dos âmbitos regional e local, com destaque para as entidades representativas dos trabalhadores, empresários e organizações da sociedade civil. A composição dos fóruns locais deverá ser definida com a participação dos estados e municípios envolvidos bem como das comissões locais provisórias instituídas.

A proposta dos fóruns locais, realizados prioritariamente nas capitais dos 9 estados, é de estabelecer interlocução permanente entre a supervisão local, gerência regional, comitê gestor e conselho gestor do PRDA. Terá, portanto, papel importante no planejamento e priorização das ações – respeitados os direcionamentos estratégicos do plano.

Os resultados dos fóruns poderão resultar em novas proposições de políticas e estratégias, novas ações de trabalho, inclusive questionamentos e formas de execução das metas previstas. Neste sentido, os fóruns locais terão a responsabilidade de monitorar todo o andamento do plano fazendo com que o mesmo seja exitoso em seus propósitos.

Referências Bibliográficas

- [Presidência da República 2008] Presidência da República. **Plano Amazônia Sustentável (PAS): Diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Brasileira**. Brasília: MMA 2008, 114 p.
- [BRASIL 2007] BRASIL Lei Complementar no. 124, de 03 de janeiro de 2007. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA; altera a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar no 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, n. 3, 04 de janeiro. 2007. Seção 1, p. 01-03.
- [BRASIL 2007b] BRASIL. Decreto 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 22 de fevereiro de 2007. Seção 1, p.187.
- [UNGER 2009] UNGER, Roberto Mangabeira. Discurso do Ministro Roberto Mangabeira Unger durante o **Fórum de Governadores da Amazônia Legal**, em Cuiabá-MT, no dia 8 de agosto de 2008. Disponível em: <http://www.sae.gov.br/> Acesso em: 06 de fevereiro de 2009.
- [BRASIL 2008] BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento**. Brasília, DF. 2008
- [ADA 2007] Agência de Desenvolvimento da Amazônia - Campos, Índio (Org.) **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal: Estudo de Aglomerações - PDSA 2005-2008**. Agência de Desenvolvimento da

Amazônia, Universidade Federal do Pará, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Belém, 2007.

[ADA 2006] Agência de Desenvolvimento da Amazônia. **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal: Estudos Diagnósticos Setoriais - PDSA 2005-2008**. Agência de Desenvolvimento da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Organização dos Estados Americanos. Belém, Pará 2006. 9v. Conteúdo: v.1 Produção mineral: industrial e metalurgia. V.2 Produção rural: empresarial e familiar. V.3 Produção pesqueira: industrial e artesanal. V.4 Transformação: industrial e manufatureira. V.5 Turismo e artesanato. V.6 Comércio formal e informal. V.7 Serviço de transporte: fluvial, terrestre e aéreo. V.8 Serviço financeiro: bancos e microcrédito. V.9 Infra-estrutura física: energia, comunicação e transportes.

[Governo do Estado do Acre 2008] Governo do Estado do Acre. **Plano Plurianual - PPA 2008/2011**. Disponível em: <http://www.ac.gov.br> Acesso em 12 de outubro de 2008.

[Governo do Estado do Pará 2008] Governo do Estado do Pará. **Orientações Estratégicas do Plano Plurianual 2008-2011**. Disponível em: <http://www.sepof.pa.gov.br> Acesso em: 20 de outubro de 2008.

[Governo do Estado do Amazonas 2008] Governo do Estado do Amazonas. **Plano Plurianual - PPA 2008-2011**. Disponível em: <http://www.seplan.am.gov.br> Acesso em: 10 de agosto de 2008.

[Governo do Estado de Rondônia 2008] Governo do Estado de Rondônia. **Plano Plurianual 2008-2011: A nova fronteira do Progresso**. Disponível em <http://www.seplan.ro.gov.br> Acesso em: 26 de outubro de 2008.

[Governo do Estado de Roraima 2008] Governo do Estado de Roraima. **Plano Plurianual 2008-2011**. Disponível em: <http://www.seplan.rr.gov.br> Acesso em: 10 de setembro de 2008.

[Governo do Estado do Mato Grosso 2008] Governo do Estado do Mato Grosso. **Plano Plurianual 2008-2011**. Disponível em: <http://www.seplan.mt.gov.br> Acesso em: 25 de setembro de 2008.

[Governo do Estado do Maranhão 2009] Governo do Estado do Maranhão. **Subsídios para a Elaboração do PPA 2008-2011**. Disponível em:

<http://www.seplan.ma.gov.br> Acesso em: 2 de janeiro de 2009.

- [Santana 2006] Santana, Antonio Cordeiro de, et al. **Arranjos Produtivos Locais da BR-163: Contribuições ao Planejamento Estratégico Territorial**. Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA). Belém, Pará, 2006.
- [Santana 2005] Santana, Antonio Cordeiro de, et al. **Matriz de Contabilidade Social e Crescimento Inter-setorial da Amazônia**. Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA), Belém, Parpá, 2005.
- [Academia Brasileira de Ciências 2008] Academia Brasileira de Ciências. **Amazônia: Desafio Brasileiro do Século XXI**. São Paulo: Fundação Conrado Wessel, 2008. 32p. ISBN 978-85-85761-28-8.
- [ADA 2006] Agência de Desenvolvimento da Amazônia. **Programa de Integração Intra-regional: Resumo Executivo**. Organização dos Estados Americanos. Belém, Pará, 2006. 23p.
- [Instituto Nacional de Altos Estudos 2009] Instituto Nacional de Altos Estudos. **Amazônia e Nordeste: Oportunidades de Investimentos**. Estudos e Pesquisa no. 255. Fórum Nacional. Disponível em: <http://www.inae.org.br> Acesso em: 22 de novembro de 2008.
- [Aragon 2009] Aragon, L. Eduardo. **Há Futuro para o Desenvolvimento Sustentável na Amazônia?**. Disponível em: <http://www.colombiainternacional.org> Acesso em 18 de Janeiro de 2009.
- [Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão 2009] Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano plurianual 2008-2011 : projeto de lei / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos**. - Brasília : MP, 2007. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br> Acesso em 12 de março de 2009.
- [RIBEIRO2002] Ribeiro, Adagenor Lobato. **Modelo de Indicadores para Mensuração do Desenvolvimento Sustentável na Amazônia**. Tese de Doutorado. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém, 2002, 375p. contem anexos e apêndice. Disponível em: <http://www.gpa21.org/br/pdf/Adagenor-TeseCompleta.pdf>.

- [SUDAM 2009] Sudam. Diretoria de Planejamento e Articulação Política. Coordenação Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento. **Súmula do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia**. Disponível em: <http://www.sudam.gov.br> Acesso em 8 de março de 2009.
- [SUDAM 2009b] Sudam. Diretoria de Planejamento e Articulação Política. Coordenação Geral de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento. **Mapeamento do PPA da União para o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia**. Disponível em: <http://www.sudam.gov.br> Acesso em 12 de junho de 2009.
- [SUDAM 2010] Sudam. Diretoria de Planejamento e Articulação Política. Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária. **Plano Operativo Anual 2010**. Disponível em: <http://www.sudam.gov.br> Acesso em 10 de setembro de 2010.
- [IBGE 2007] Brasil, Governo Federal . Comitê Interministerial sobre Mudanças do Clima. **Plano Nacional sobre Mudança do Clima**. Decreto nº 6.263, de 21 de novembro de 2007.
- [IBGE2003] Brasil, Presidência da República. **Decreto 4793 de 23 de julho de 2003**. Câmara de Política de Integração Nacional, do Conselho de Governo.
- [IBGE2003a] Brasil, Presidência da República **Decreto 6047 de 23 de julho de 2003**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.
- [BPR2004] Brasil, Presidência da República **Plano de Ação para Controle do Desmatamento**. 2004.
- [BMS2003] Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. **Saúde na Amazônia**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- [BPR2007b] Brasil. Presidência da República. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. Relatório nacional de Acompanhamento. Brasília: IPEA, MP, SPI, 2007.
- [BPR2004d] Brasil. Presidência da República. **Plano Nacional de Políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2004.
- [MI2006] Brasil, Ministério da Integração Nacional. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR**, 2006.
- [CAMPOS2006] Campos, Índio. **Estudos de Diagnósticos Setoriais - PDSA, Indústria da Transformação e do beneficiamento**. Belém, SUDAM, 2006.

- CARGNIN:2007 Cargnin , A.C. **A dimensão territorial no planejamento governamental brasileiro: avanços e limitações na elaboração dos Planos Plurianuais** I Seminário Reforma do Estado e Território: Integração Sul-Americana e Gestão do Território. Porto Alegre, UFRGS/POSGEA, novembro de 2007.
- [CG2009] Comitê Gestor – PAC. **Balanco do PAC 2**. 2009.
- [CN2003] Congresso Nacional. **Lei Nº 10.683 de 28 de maio de 2003- Organização da Presidência da República e dos Ministérios**.
- [CN2008] Congresso Nacional. **Lei Nº 11.653, de abril de 2008 – Plano Plurianual de Ação 2008-2011**.
- [EMMI2007] Emmi, Marília. Minorias étnicas na Amazônia: Índios e Negros no processo de construção de identidade de resistência. In: **Campos, I.(org) .Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal: Estudos de Aglomerações**. Belém: ADA, 2007.
- [PNUD2008] **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente**. Brasília: CEPAL/PNUD/OIT, 2008.
- [HAJER2004] Hajer, M. A and Wagenaar, H. **Deliberative Policy Analysis – Understanding Governance in the Network Society**. Cambridge University Press, 2004.
- [IBGE2003] **Contas Regionais 2003-2007**.
- [IBGE2004] **Censo Demográfico 2000**.
- [IBGE2007b] **.Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar 2007**.
- [IBGE2008c] **. Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2008.
- [OLIMPIO2007] OLÍMPIO, Silvia C. Maia, **Política de incentivos Fiscais do Estado do Pará: uma abordagem institucional**. Belém, NAEA, Belém, 2007.
- [PINHEIRO] Pinheiro,L. **Retrato das Desigualdades de gênero e raça**. Brasília: IPEA, SPM, UNIFEM, 2008.
- [PR2007f] Presidência da Republica. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Relatório Nacional de Acompanhamento**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MI). Setembro, 2007.
- [REDE2008] REDE Interagencial de Informação para a Saúde. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil**. Brasília: organização Pan-Americana da Saúde, 2008.
- [UNGER2008] Unger , R.M **Projeto Amazônia – Esboço de uma Proposta**. Secretaria Especial de Ações de Longo Prazo. Brasília, 2008

[FG2009] **V Fórum de Governadores da Amazônia Legal -
CARTA DE PALMAS** 26 de junho de 2009.

APÊNDICE A

**Mapa Estratégico da
SUDAM**



VISÃO DE FUTURO

Ser instituição de excelência em planejamento, articulação e promoção do desenvolvimento da Amazônia.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia assegurando a erradicação da miséria e a redução das desigualdades regionais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SUPERAR A DESIGUADADE REGIONAL E A POBREZA EXTREMA NA AMAZÔNIA

- Elevar o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) à condição de Política de Estado, de forma coordenada e articulada com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e a agenda de desenvolvimento do País.
- Atrair investimentos e fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais (APL) na Amazônia, com geração de emprego e renda, articulando-os a projetos estruturadores.

PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO PRODUTIVA NA AMAZÔNIA COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SUSTENTÁVEL

- Fortalecer e Ampliar o sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na Amazônia.
- Ampliar e qualificar os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) na Amazônia, em especial na formação de Mestres e Doutores.

PROMOVER A INTEGRAÇÃO E A EXPANSÃO ECONÔMICA NA AMAZÔNIA

- Promover a integração econômica intra e inter regional da Amazônia.
- Promover a expansão da infraestrutura produtiva, urbana e social na Amazônia.

ASSEGURAR PROTEÇÃO CIVIL NA AMAZÔNIA

- Reduzir a vulnerabilidade a desastres na Amazônia por meio de políticas de prevenção.
- Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres na Amazônia

IMPLEMENTAR GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA VOLTADA PARA RESULTADOS

- Promover valorização e qualificação permanente dos servidores.
- Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão.

Superintendência do
Desenvolvimento
da Amazônica

Ministério da
Integração
Nacional



Figura A.1: Mapa Estratégico da SUDAM